

# CENSO AGRÍCOLA DE 1960

PERNAMBUCO

*VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL*

Série Regional

Volume II - Tomo VI - 1.ª Parte

IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

## COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

Presidente

General-de-Divisão Aginaldo José Senna Campos

Assessor

General-de-Brigada Licínio de Moraes

Membros

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística*  
Sebastião Aguiar Ayres

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia*  
René de Mattos

*Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política*  
Rubens D'Almada Horta Porto

*Serviço de Estatística Económica e Financeira*  
Cori Loureiro Acioli

*Serviço de Estatística da Produção*  
Hilton Cunha

*Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho*  
Ivo de Almeida Santos Pinheiro

*Serviço de Estatística da Educação e Cultura*  
João Torres Jatobá

*Serviço de Estatística da Saúde*  
Alceu Vicente Wightman de Carvalho

*Divisão de Estatística Industrial e Comercial*  
Lauro Sodré Viveiros de Castro

*Representante do Estado-Maior do Exército*  
Coronel Délio Lobo Vianna

*Representante do Estado-Maior da Marinha*  
Capitão-de-Fragata Venícios Carvalho da Silva

*Representante do Estado-Maior da Aeronáutica*  
Coronel-Aviador Mário Paglioli de Lucena

*Representante do Ministério das Relações Exteriores*  
Theodoro Oniga

*Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas*  
Mário Ritter Nunes

*Representante do Ministério das Minas e Energia*  
Mário Peçanha de Carvalho

*Representante dos Órgãos Filiados*  
Pergi Cafiero

Secretário

Mauro Gonçalves de Andrade

## SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

*Diretor-Geral* - General-de-Brigada Licínio de Moraes

*Chefe de Gabinete* - Maria Helena Faria Moreira

*Diretoria Técnica* - Amaro da Costa Monteiro

*Divisão de Levantamentos Censitários* - Heitor da Câmara Vellozo

*Serv. de Inquéritos Censitários*

*Sec. do Censo Demográfico* - Hélio Hemetério dos Santos

*Sec. do Censo Agrícola* - Manoel Antônio Soares da Cunha

*Setor de Sistematização de Dados Especiais* - Elza Rosa Daltro Santos

*Setor de Sistematização de Dados Gerais* - Helena Botelho de Mattos

*Sec. do Censo Industrial* - Amaro Palha Correa

*Sec. dos Censos Comercial e dos Serviços* - Carlos C. de Carvalho

*Sec. de Movimentação e Arquivo* - Maximino dos Reis Pinto

*Serv. de Documentação e Divulgação* - Mauro Gonçalves de Andrade

*Sec. de Documentação e Intercâmbio* - Aristéa Neves Brandão

*Sec. de Divulgação* - Nadir Barbosa Pinto

*Sec. de Mecanografia* - Mário de Andrade Medeiros

*Serv. de Planejamento e Análise*

*Sec. de Amostragem* - Sylvia de Castro Aragão

*Sec. de Base Geográfica* - Luiz Rosso

*Divisão de Processamento de Dados* - Altamiro de Miranda

*Sec. de Formação e Aperfeiçoamento* - Anna Sterenberg

*Sec. de Controle e Arquivo* - Sylvio Pereira da Silva

*Serv. de Programação* - Osmar Araujo dos Santos

*Serv. de Operação de Computadores Eletrônicos* - Francisco R. F. Freire

*Sec. do U.1105* - Noé Elpern

*Sec. do USS.80* - Cesar Augusto Ferreira

*Serv. de Operação de Equipamentos Convencionais* - Helcio da Costa Maia

*Sec. de Perfuração* - Aura de Brito Naylor

*Sec. de Apuração* - Irany Stolze Bahiana

*Serv. de Manutenção* - Francisco Corrêa de Araújo

*Sec. do Equipamento Eletrônico* - Joaci Rangel do Nascimento

*Sec. do Equipamento Convencional* - José Carlos Barreiro

*Sec. de Infra-estrutura* - Claudio Seabra de Lemos

*Divisão Administrativa* - Edewaldo Monteiro Quintsler

*Pagadoria* - Antônio de Freitas Ferreira da Silva

*Serv. Econômico e Financeiro* - Roberto Pereira da Silva

*Sec. de Orçamento* - Celso Saturnino Valias

*Sec. de Contabilidade* - Jupter Aragão Mora

*Serv. de Pessoal, Material e Comunicações*

*Sec. de Comunicações* - Elza Massadar

*Sec. de Pessoal* - Cid Gonçalves de Oliveira

*Sec. de Material* - Altamiro Baptista

*Sec. de Administração do Edifício Sêde* - Edgar Patrício

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

## INTRODUÇÃO

A presente publicação, que constitui a 1ª Parte do Tomo VI do Volume II, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960, reúne as apurações do Censo Agrícola correspondentes ao Estado de Pernambuco referentes aos Capítulos - *Aspectos gerais, Pessoal ocupado, Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica.*

O plano de divulgação consta: de uma *Série Nacional*, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma *Série Regional* composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma *Série Especial*, destinada à apresentação de estudos e análises ou de tabulações sôbre aspectos específicos de cada Censo.

### RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreendiam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sôbre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.

## CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

### RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

#### FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplinava a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965.

#### SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído as informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

#### ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47 813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55 309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs. 56 617, de 27 de julho de 1965 e 58 094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44 229, de 31 de julho de 1958, e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52 306, de 26 de julho de 1963.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

## BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960 foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agentes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em *setores censitários*. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

## DIVISÃO TERRITORIAL

O Estado de Pernambuco estava territorialmente constituído em 1º de setembro de 1960, por 9 Zonas Fisiográficas, 102 Municípios, 316 Distritos, 102 Cidades e 213 Vilas. Entre 1950 e 1960 a divisão territorial do Estado foi acrescida de 3 Zonas Fisiográficas, 12 Municípios, 33 Distritos, 12 Cidades e 20 Vilas.

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução nº 461, de 7 de julho de 1955, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela Resolução nº 461 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para os propósitos do Recenseamento de 1960, por solicitação do Serviço Nacional de Recenseamento.

Rio de Janeiro, GB, setembro de 1966

## CENSO AGRÍCOLA

### ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1960, quarto realizado no País, abrangeu as seguintes atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se aos levantamentos complementares do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários; da produção particular do pessoal residente obtida em terras do estabelecimento, bem como, do número de seus animais. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira e serrarias, investigadas por intermédio do Censo Industrial.

No Censo de 1950, o tratamento dado a indústria rural diferiu do adotado no Censo de 1960. No censo anterior as atividades de beneficiamento só foram incluídas no Censo Agrícola, quando se processassem de modo rudimentar e as de transformação, quando não atingissem determinados limites de produção\*.

### INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1960: o *Questionário Geral*, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas; o *Questionário Complementar*, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc) obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a eles pertencentes; o *Questionário Especial*, destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para controle do trabalho de coleta usou-se a *Caderneta do Recenseador* e o *Comprovante de Coleta*.

---

\* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (*Questionário Geral*), do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais (*Questionário Complementar*), e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos (*Questionário Especial*).

#### DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1º de setembro de 1960. Dizem respeito ao ano de 1959 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Na presente publicação todos os dados, à exceção dos relativos à "Terras Irrigadas", têm como data de referência 1º de setembro de 1960.

#### DI VULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No 2º semestre de 1961, foi iniciada a apresentação dos resultados provisórios do Censo Agrícola, em edições mimeografadas, contendo dados sobre área total, área de lavouras, pessoal ocupado, tratores e arados, e número de bovinos dos estabelecimentos agropecuários. A primeira publicação reuniu os resultados referentes ao Estado do Espírito Santo e a última ao conjunto do País.

A apresentação dos resultados definitivos do Censo Agrícola foi dividida em duas partes. A primeira, constante deste volume, contém dados referentes a *Aspectos Gerais* (Propriedade das terras, Condição legal das terras, Atividade predominante do estabelecimento, Condição do responsável, Utilização das terras, Terras irrigadas, Grupos de área total e Grupos de área cultivada); *Pessoal ocupado*; e *Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica*. Na segunda parte apresentam-se dados sobre a *Produção vegetal*; *Pecuária*; *Indústria rural*; *Instalações, Veículos, Instrumentos e máquinas*; *Valor dos bens, Despesa, Inversões, Financiamento e Adubação*; *Produção do pessoal residente e Gado arrolado fora dos estabelecimentos*.

A presente publicação compreende 18 quadros para cada Unidade da Federação, sendo 9 para o conjunto da Unidade e 9 para o desdobramento dos principais aspectos segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios.

## CONCEITUAÇÃO

**ESTABELECIMENTO** - Considerou-se como *estabelecimento* "todo o terreno, de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais". Excluíram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (Próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

**ÁREA TOTAL** - Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente em 1º de setembro de 1960. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um Município, foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes a área são apresentados em hectares, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

No Censo Agrícola de 1950 a conceituação de área total foi idêntica a do Censo de 1960.

**PROPRIEDADE DAS TERRAS** - Os estabelecimentos agropecuários são discriminados segundo a propriedade das terras que os constituem, nas seguintes categorias: *Individual; Condomínio e sociedade de pessoas; Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa; Instituição pia e religiosa; e Entidade pública.*

No Censo de 1950 adotou-se a mesma classificação.

**CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL** - Considerou-se *Responsável pelo estabelecimento* a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de *proprietário, arrendatário, ocupante ou administrador*. Na condição de *proprietário* contaram-se ainda os usufrutuários e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como *arrendatários* os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante pagamento de uma quantia fixa ou de uma cota-parteda produção, discriminados em duas categorias: *Pagamento em dinheiro e Pagamento em produtos*. Como arrendatários mediante pagamento em produtos estão considerados somente os parceiros autônomos.

Na condição de *ocupante* foram classificados os que exploravam terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário: à de *administrador*, equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Sempre que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de *proprietário*; quando arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como *arrendatário* ou *ocupante*, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

No Censo de 1950 adotaram-se critérios idênticos, não sendo, entretanto, discriminadas as categorias de *arrendatários*.

**UTILIZAÇÃO DAS TERRAS** - Na investigação da área dos estabelecimentos, segundo a utilização, consideraram-se as seguintes categorias:

a) *Lavouras permanentes*, compreendendo terras ocupadas com culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos;

b) *Lavouras temporárias*, abrangendo as áreas ocupadas com culturas de curta duração (via de regra menor que um ano) e que necessitam, geralmente, ser plantadas após cada colheita, tais como: arroz, algodão, cana-de-açúcar, milho, trigo, flores, e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as plantas forrageiras destinadas a corte;

c) *Pastagens naturais*, constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

d) *Pastagens artificiais*, abrangendo as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

e) *Matas naturais*, compreendendo as áreas dos estabelecimentos ocupadas por matas e florestas naturais utilizadas para extração de madeira ou outros produtos, ou conservadas como reservas florestais;

f) *Áreas reflorestadas*, formadas pelas áreas plantadas com essências florestais;

g) *Terras incultas*, constituídas pelas áreas não utilizadas na data do Censo, mas que tivessem condições de prestarem-se a plantações ou a pastagens;

h) *Terras improdutivas*, formadas pelas áreas imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc.

As terras em descanso foram incluídas na categoria de *Lavouras temporárias*, quando sua utilização estivesse prevista para o ano seguinte ao de referência do Censo, nos demais casos as áreas em descanso foram incluídas na categoria - *Terras incultas*.

As terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras foram consideradas como utilizadas em lavouras, pastagens ou reflorestamento, conforme o fim a que se destinassem.

Na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de *lavoura permanente*.

No Censo de 1950 foi utilizada distribuição idêntica.

**TERRAS IRRIGADAS** - Compreende as áreas beneficiadas por processos técnicos de irrigação, excluindo-se as que recebessem apenas rega manual.

O assunto foi objeto de pesquisa, pela primeira vez, no Censo de 1960.

**ATIVIDADE PREDOMINANTE** - A pesquisa foi efetuada através de indagação direta ao informante sobre a atividade econômica predominante do estabelecimento; assim considerada aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração. Distribuiu-se a atividade predominante em 8 grandes grupos: *Agricultura e agropecuária; Pecuária; Horticultura e floricultura; Avicultura; Apicultura, cunicultura e sericicultura; Invernadas e campos de engorda; Extração vegetal; e Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social*. Discriminam-se na agricultura e agropecuária os principais produtos das culturas permanentes e temporárias, bem como a silvicultura. Na pecuária especificou-se a principal criação do estabelecimento, indicando-se a condição de criação mista nos casos de equivalência de dois ou mais dos grupos discriminados. Na horticultura e floricultura foram apresentadas três categorias: *hortaliças, flores e cultura mista*, para os casos de equivalência das duas

anteriores. Na *extração vegetal* deu-se destaque ao babaçu, à borracha, à carnaúba, à erva mate, à oiticica e à madeira.

No Censo de 1950 a classificação utilizada foi obtida na fase de apuração, deduzida das informações relativas a efetivos de animais, área de colheita e outras constantes do formulário. A apresentação do assunto foi efetuada sob o título *Modalidade de exploração*.

**PESSOAL OCUPADO** - A indagação sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento. As pessoas residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

Distribuiu-se o pessoal ocupado nas seguintes categorias: *Responsável e membros não remunerados da família; Empregados* (Em trabalho permanente e Em trabalho temporário); *Parceiros; e Pessoal de outra condição*.

Consideraram-se *membros não remunerados da família do responsável* os componentes do grupo familiar que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem receber qualquer espécie de pagamento. Na categoria *empregados* consideraram-se as pessoas (inclusive os membros da família do responsável) que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro, em quantidade fixa de produtos, ou mediante as duas formas. Os empregados são apresentados discriminadamente em: *empregados em trabalho permanente* - os que exerciam atividade de caráter efetivo ou de longa duração e *empregados em trabalho temporário* - os contratados para atividades eventuais ou de curta duração. Definem-se como *parceiros* as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.). Observe-se que os parceiros autônomos, com responsabilidade da administração de estabelecimentos, foram contados no grupo *responsável e membros não remunerados da família*. Na categoria *pessoal de outra condição* consideraram-se as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc. Consideraram-se como empregados ou como parceiros, conforme o caso, os membros não remunerados de suas famílias que os ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários. Todas as categorias são distribuídas por sexo e em dois grupos de idades: menores de 14 anos e de 14 anos e mais.

A investigação no Censo de 1950 obedeceu a critérios semelhantes. Entretanto não foram consideradas as pessoas incluídas no Censo de 1960 na categoria *pessoal de outra condição*. Na distribuição por idade foi considerado o limite de 15 anos.

**EMPREGO DE FÔRÇA** - Procedeu-se à distinção entre *fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários e fôrça utilizada nos trabalhos de beneficiamento e transformação*. A primeira compreendeu a fôrça empregada nos trabalhos de plantio e colheita, derrubada de matas, destocamento, preparo de solos e outros semelhantes, obedecida a seguinte discriminação: *fôrça humana, fôrça animal, fôrça animal e mecânica*. Considerando-se *fôrça utilizada nos trabalhos de transformação e beneficiamento*, a empregada para o acionamento das máquinas e aparelhos usados nas atividades industriais do estabelecimento.

Não se inclui na fôrça utilizada nos estabelecimentos o emprêgo de animais ou meios mecânicos para fins de transporte.

No Censo de 1950 a investigação restringiu-se a fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários.

**USO DE ELETRICIDADE** - Os dados sôbre energia elétrica abrangem o uso para iluminação e para acionamento de máquinas e aparelhos. Discriminaram-se os estabelecimentos segundo as origens da energia utilizada em: *energia própria, energia adquirida, ou energia própria e adquirida*.

# Í N D I C E

Resultados para o conjunto da Unidade da Federação	Págs.
1. Confronto dos resultados dos Censos de 1920, 1940, 1950 e 1960 .....	1
2. Propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e grupos de área .....	2
3. Condição legal das terras, segundo a atividade predominante .....	3
4. Condição legal das terras, segundo grupos de área .....	4
5. Condição do responsável, segundo a propriedade das terras e grupos de área .....	5
6. Utilização das terras e área irrigada, segundo a condição legal das terras e grupos de área .....	6
7. Grupos de área total, segundo a atividade predominante .....	8
8. Grupos de área cultivada, segundo a condição legal das terras, a força utilizada nos trabalhos agrários e grupos de área .....	11
9. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria, segundo a condição legal das ter- ras, grupos de pessoal ocupado e grupos de área .....	12

## Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

10. Propriedade das terras .....	17
11. Condição legal das terras .....	20
12. Condição do responsável .....	23
13. Utilização das terras e área irrigada .....	26
14. Grupos de área total .....	32
15. Grupos de área cultivada .....	41
16. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria .....	44
17. Força utilizada nos estabelecimentos e uso de energia elétrica .....	53
18. Atividade predominante dos estabelecimentos .....	56

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO**

**ESTADO**

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
<b>TOTAIS .....</b>	<b>23 336</b>	<b>123 266</b>	<b>172 268</b>	<b>259 723</b>	<b>5 156 332</b>	<b>3 875 789</b>	<b>5 022 682</b>	<b>5 924 630</b>
<b>PROPRIEDADE DAS TERRAS</b>								
Individual .....	21 729	102 682	156 118	244 348	4 446 936	2 793 994	3 876 380	5 126 252
Outra propriedade particular .....	1 444	17 264	13 174	11 744	633 772	998 201	1 052 089	748 070
Entidade pública .....	163	2 476	2 828	3 297	75 624	42 999	91 951	47 680
Sem declaração .....	...	844	148	334	...	40 595	1 662	2 628
<b>CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>								
Proprietário .....	20 533	92 469	120 382	178 967	4 221 866	2 735 650	3 511 919	4 377 706
Arrendatário .....	1 227	21 634	35 425	65 082	324 194	386 084	253 651	412 889
Ocupante .....	...	302	10 511	4 971	...	29 396	121 856	41 772
Administrador .....	1 576	8 703	5 950	9 681	610 272	717 910	1 135 256	1 091 271
Sem declaração .....	...	158	-	22	...	6 749	-	992
<b>GRUPOS DE ÁREA (ha)*</b>								
menos de 10 .....	} 11 219	75 685	122 466	199 021	} 473 840	336 356	431 350	587 487
Menos de 1 .....		1 328	7 347	24 082		708	4 008	19 978
1 a menos de 2 .....		8 618	30 814	59 444		11 109	40 808	71 831
2 a menos de 5 .....		40 350	57 146	82 370		136 777	186 188	257 860
5 a menos de 10 .....		25 389	27 159	33 125		187 762	200 346	237 818
10 a menos de 100 .....		40 280	41 296	50 627		1 144 256	1 223 726	1 497 378
10 a menos de 20 .....		19 723	19 051	23 573		279 134	269 481	331 679
20 a menos de 50 .....		14 790	15 796	19 043		457 783	499 597	599 264
50 a menos de 100 .....		5 767	6 449	8 011		407 339	454 648	566 435
100 a menos de 1 000 .....		11 383	6 996	8 008		9 494	3 310 235	1 887 194
100 a menos de 200 .....	5 268	3 504	3 958	4 719	741 013	495 956	558 242	661 836
200 a menos de 500 .....	} 6 115	2 615	2 990	3 541	} 2 569 222	801 453	922 771	1 093 269
500 a menos de 1 000 .....		877	1 060	1 234		589 785	730 142	840 379
1 000 a menos de 10 000 .....	733	294	484	544	1 360 857	496 562	890 552	965 014
1 000 a menos de 2 000 .....	523	} 262	369	411	703 259	} 358 578	493 357	540 012
2 000 a menos de 2 500 .....	} 197		47	} 119	} 576 915		107 767	
2 500 a menos de 5 000 .....			24				52	75 615
5 000 a menos de 10 000 .....	13	8	16	14	80 683	62 369	120 010	87 066
10 000 e mais .....	1	1	13	7	11 400	11 421	265 899	279 267
10 000 a menos de 100 000 .....	} 1	1	13	7	} 11 400	11 421	265 899	279 267
100 000 e mais .....		-	-	-		-	-	-
Sem declaração .....	...	10	1	30	...	-	-	-

\* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	259 723	5 924 630	244 346	5 126 252	9 198	313 490	1 705	428 954	841	5 626	3 297	47 680
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias .....	184 285	5 329 476	178 183	4 672 434	5 220	272 078	732	358 791	42	2 245	85	22 917
Arrendadas .....	64 920	405 863	57 390	302 038	3 637	24 519	957	62 754	782	3 178	1 899	12 100
Ocupadas .....	4 971	41 772	3 434	26 738	164	2 029	4	328	6	19	1 308	12 320
Próprias e arrendadas .....	4 512	103 944	4 384	92 870	126	10 736	-	-	-	-	2	338
Próprias e ocupadas .....	873	36 549	828	30 876	42	4 083	3	1 590	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	162	7 026	129	1 296	9	45	9	5 491	11	184	3	5
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	199 021	587 487	187 980	558 769	6 370	17 331	801	1 510	762	1 992	2 803	7 281
Menos de 1 .....	24 082	19 978	21 975	18 376	1 193	1 079	139	124	99	77	618	267
1 a menos de 2 .....	59 444	71 831	56 144	67 794	1 910	2 309	339	391	244	306	670	865
2 a menos de 5 .....	82 370	257 860	78 266	245 366	2 295	7 071	273	678	326	982	1 115	3 483
5 a menos de 10 .....	33 125	237 818	31 595	227 233	972	6 872	50	317	93	627	400	2 666
10 a menos de 100 .....	50 627	1 497 378	47 758	1 405 591	2 237	74 040	106	4 060	68	1 506	433	11 678
10 a menos de 20 .....	23 573	331 679	22 376	314 787	873	12 433	34	417	42	546	229	3 231
20 a menos de 50 .....	19 043	599 264	17 940	564 140	891	28 522	37	1 121	21	627	150	4 738
50 a menos de 100 .....	8 011	566 435	7 442	526 664	473	33 085	35	2 522	5	333	54	3 709
100 a menos de 1 000 .....	9 494	2 595 484	8 146	2 107 331	557	169 798	718	298 260	11	2 128	58	16 446
100 a menos de 200 .....	4 719	661 836	4 362	610 658	226	31 795	94	14 143	7	912	29	4 207
200 a menos de 500 .....	3 541	1 093 269	2 888	882 302	234	74 017	394	129 260	4	1 216	20	6 174
500 a menos de 1 000 .....	1 234	840 379	898	614 371	97	63 986	230	154 857	-	-	9	6 065
1 000 a menos de 10 000 .....	544	965 014	428	790 294	34	52 321	79	110 124	-	-	3	12 275
1 000 a menos de 2 000 .....	411	540 012	313	419 918	28	32 841	70	87 253	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000 .....	119	337 936	102	290 460	6	19 480	9	22 871	-	-	2	5 125
5 000 a menos de 10 000 .....	14	87 086	13	79 916	-	-	-	-	-	-	1	7 150
10 000 e mais .....	7	279 267	6	264 267	-	-	1	15 000	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 .....	7	279 267	6	264 267	-	-	1	15 000	-	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	30	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	184 285	5 329 476	64 920	405 863	4 971	41 772	4 512	103 944	873	36 549	162	7 026
Agricultura e agropecuária .....	163 308	3 371 878	63 393	362 150	4 734	33 355	4 190	66 047	736	22 254	154	6 692
Agave .....	485	20 488	30	795	3	32	9	1 686	3	1 131	-	-
Banana .....	2 693	46 964	719	6 063	53	345	34	551	15	205	4	962
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	14 022	147 497	576	3 753	148	1 374	119	1 243	76	1 218	1	1
Coco .....	982	32 456	64	562	17	53	4	286	-	-	-	-
Laranja .....	377	3 789	37	232	1	2	2	9	1	48	-	-
Uva .....	2	14	1	1	-	-	1	85	-	-	-	-
Outras culturas permanentes .....	13 088	686 563	1 896	57 144	127	3 561	161	4 233	74	3 914	3	138
Algodão .....	18 403	319 690	14 690	31 585	273	1 342	630	5 864	97	2 672	9	128
Arroz .....	608	55 078	46	1 131	12	131	6	619	5	117	-	-
Batata-inglesa .....	140	1 580	62	143	47	127	1	3	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	3 953	741 879	1 657	137 892	46	1 579	124	13 699	10	2 570	4	633
Fumo .....	777	6 864	310	1 099	12	32	80	412	5	24	15	81
Milho .....	36 509	332 617	9 850	28 350	906	3 510	1 198	17 564	212	3 529	37	172
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias ..	71 262	975 370	33 454	90 988	3 089	21 267	1 821	19 793	238	6 826	79	2 076
Silvicultura .....	9	1 229	1	2 412	-	-	-	-	-	-	2	2 499
Pecuária .....	17 774	1 830 567	1 095	41 001	167	7 203	300	34 810	132	14 226	8	334
Bovinos .....	11 547	1 421 191	391	27 369	70	4 545	183	28 682	92	11 808	2	169
Suínos .....	2 954	87 143	626	3 575	49	448	103	1 372	27	525	5	154
Ovinos .....	476	29 398	17	531	11	413	-	-	1	5	-	-
Equinos .....	25	2 131	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos ..	2 673	269 890	53	9 051	36	1 785	14	4 756	12	1 891	1	11
Criação mista .....	99	20 814	6	471	1	12	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura ....	244	729	343	487	35	314	6	13	1	1	-	-
Hortalças .....	205	633	330	468	33	63	5	12	1	1	-	-
Flóreas .....	27	84	7	11	2	251	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	12	12	6	8	-	-	1	1	-	-	-	-
Avicultura .....	120	703	5	9	5	17	3	433	2	4	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	2 354	56 403	71	1 800	24	692	12	2 303	-	-	-	-
Extração vegetal .....	354	44 030	13	416	6	191	-	-	2	61	-	-
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba .....	2	515	1	68	1	1	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óptica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	7	638	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista .....	345	42 877	11	345	5	190	-	-	2	61	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social ....	128	25 162	-	-	-	-	1	338	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECEMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	184 285	5 329 476	64 920	405 863	4 971	41 772	4 512	103 944	873	36 549	162	7 026
Menos de 10 .....	128 800	436 239	61 619	125 019	4 369	11 183	3 607	12 305	495	2 331	131	410
Menos de 1 .....	11 560	9 293	11 620	9 984	772	582	120	111	5	4	5	4
1 a menos de 2 .....	32 153	38 577	24 880	29 822	1 351	1 730	950	1 526	73	115	37	61
2 a menos de 5 .....	56 987	184 454	21 433	60 797	1 752	5 413	1 881	6 059	245	907	72	230
5 a menos de 10 .....	28 100	203 915	3 686	24 416	494	3 458	656	4 609	172	1 305	17	115
10 a menos de 100 .....	46 309	1 375 466	2 724	76 310	534	15 513	742	21 047	299	8 478	19	564
10 a menos de 20 .....	21 367	301 386	1 417	19 202	257	3 576	376	5 291	148	2 121	8	103
20 a menos de 50 .....	17 567	552 200	904	29 072	188	5 820	263	8 263	114	3 694	7	215
50 a menos de 100 .....	7 375	521 880	403	28 036	89	6 117	103	7 493	37	2 663	4	246
100 a menos de 1 000 .....	8 646	2 352 613	546	162 695	67	13 563	151	46 519	73	16 501	11	3 593
100 a menos de 200 .....	4 323	607 131	236	31 926	40	5 569	68	9 544	47	7 015	5	651
200 a menos de 500 .....	3 215	991 202	219	69 407	26	7 389	55	17 314	22	6 571	4	1 386
500 a menos de 1 000 .....	1 108	754 280	91	61 362	1	605	28	19 661	4	2 915	2	1 556
1 000 a menos de 10 000 .....	494	885 891	30	41 839	1	1 513	12	24 073	6	9 239	1	2 459
1 000 a menos de 2 000 .....	372	491 205	25	29 323	1	1 513	8	11 164	5	6 807	-	-
2 000 a menos de 5 000 .....	108	307 620	5	12 516	-	-	4	12 909	1	2 432	1	2 459
5 000 a menos de 10 000 .....	14	87 066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	7	279 267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	7	279 267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	29	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
					Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)				
TOTAIS .....	259 723	5 924 630	179 967	4 377 706	60 151	263 854	4 931	149 035	4 871	41 772	9 681	1 091 271
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual .....	244 348	5 126 252	174 918	4 146 441	53 305	196 412	4 214	106 922	3 434	26 738	8 477	649 739
Condomínio e sociedade de pessoas .....	9 198	313 490	5 047	231 080	3 218	16 409	428	8 155	164	2 029	341	55 817
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa .....	1 705	428 954	2	185	841	36 019	125	32 226	4	328	733	360 196
Instituição pia e religiosa..	841	5 626	-	-	754	3 204	39	158	6	19	42	2 245
Entidade pública .....	3 297	47 680	-	-	1 865	10 798	37	1 307	1 308	12 320	87	23 255
Sem declaração .....	334	2 628	-	-	168	1 012	88	267	55	338	1	19
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	199 021	587 487	127 996	434 822	58 416	114 574	3 334	10 855	4 369	11 183	4 891	16 008
Menos de 1 .....	24 082	19 978	11 110	8 990	11 142	9 549	483	439	772	582	575	418
1 a menos de 2 .....	59 444	71 831	31 943	38 737	24 118	28 893	799	990	1 351	1 730	1 228	1 476
2 a menos de 5 .....	82 370	257 860	57 045	184 760	20 133	56 559	1 372	4 468	1 752	5 413	2 061	6 640
5 a menos de 10 .....	33 125	237 818	27 898	202 335	3 023	19 573	680	4 958	494	3 458	1 027	7 474
10 a menos de 100 .....	50 627	1 497 378	44 590	1 307 320	1 435	33 343	1 308	43 531	534	15 513	2 755	97 524
10 a menos de 20 .....	23 573	331 679	20 866	294 276	899	11 959	526	7 346	257	3 576	1 023	14 494
20 a menos de 50 .....	19 043	599 264	16 883	529 923	407	12 458	504	16 829	188	5 820	1 059	34 176
50 a menos de 100 .....	8 011	566 435	6 841	483 121	129	8 926	278	19 356	89	6 117	673	48 854
100 a menos de 1 000 .....	9 494	2 595 484	7 011	1 774 104	283	90 839	274	75 449	67	13 563	1 857	640 729
100 a menos de 200 .....	4 719	661 836	3 856	540 168	108	14 764	133	17 813	40	5 569	582	83 522
200 a menos de 500 .....	3 541	1 093 269	2 425	736 816	121	39 380	102	31 413	26	7 389	866	277 971
500 a menos de 1 000 .....	1 234	840 379	730	497 120	54	36 695	39	26 223	1	605	409	279 236
1 000 a menos de 10 000 .....	544	965 014	339	612 296	16	25 098	15	19 200	1	1 513	173	306 907
1 000 a menos de 2 000 .....	411	540 012	249	324 001	11	12 731	14	16 592	1	1 513	136	185 175
2 000 a menos de 5 000 .....	119	337 936	80	231 578	5	12 367	1	2 808	-	-	33	91 383
5 000 a menos de 10 000 .....	14	87 066	10	56 717	-	-	-	-	-	-	4	30 349
10 000 e mais .....	7	279 267	5	249 164	-	-	-	-	-	-	2	30 103
10 000 a menos de 100 000 .....	7	279 267	5	249 164	-	-	-	-	-	-	2	30 103
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	30	-	26	-	1	-	-	-	-	-	3	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS .....	259 723	5 924 630	71 542	283 755	240 207	1 113 274	100 122	1 780 871
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias .....	184 285	5 329 476	60 392	253 111	166 228	899 371	83 633	1 657 966
3	Arrendadas .....	64 920	405 863	8 571	21 666	63 772	174 389	12 414	64 032
4	Ocupadas .....	4 971	41 772	1 001	2 275	4 779	12 440	1 381	10 098
5	Próprias e arrendadas .....	4 512	103 944	1 142	4 506	4 444	21 761	2 042	33 085
6	Próprias e ocupadas .....	873	36 549	387	1 753	822	3 987	568	14 882
7	Arrendadas e ocupadas .....	162	7 026	49	444	162	1 326	84	810
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10 .....	199 021	587 487	44 829	62 648	185 192	343 129	54 248	97 589
9	Menos de 1 .....	24 082	19 978	2 974	1 288	21 962	17 154	1 371	830
10	1 a menos de 2 .....	59 444	71 831	8 724	6 758	55 286	59 210	7 319	3 361
11	2 a menos de 5 .....	82 370	257 860	21 102	27 086	77 100	161 999	27 205	38 758
12	5 a menos de 10 .....	33 125	237 818	12 029	27 516	30 844	104 766	18 353	54 640
13	10 a menos de 100 .....	50 627	1 497 378	21 536	113 364	46 244	290 780	37 109	463 168
14	10 a menos de 20 .....	23 573	331 679	9 607	34 203	21 743	101 243	15 825	93 383
15	20 a menos de 50 .....	19 043	599 264	8 196	46 489	17 319	116 177	14 645	192 131
16	50 a menos de 100 .....	8 011	566 435	3 733	32 672	7 182	73 380	6 639	177 654
17	100 a menos de 1 000 .....	9 494	2 595 484	4 863	90 418	8 285	402 835	8 283	705 028
18	100 a menos de 200 .....	4 719	661 836	2 355	32 974	4 144	75 804	4 106	201 679
19	200 a menos de 500 .....	3 541	1 093 269	1 880	38 491	3 049	185 082	3 059	283 024
20	500 a menos de 1 000 .....	1 234	840 379	628	18 953	1 092	141 969	1 118	220 325
21	1 000 a menos de 10 000 .....	544	965 014	309	16 713	480	73 284	475	362 117
22	1 000 a menos de 2 000 .....	411	540 012	236	11 722	369	64 814	355	156 299
23	2 000 a menos de 5 000 .....	119	337 936	64	3 687	97	7 306	108	160 317
24	5 000 a menos de 10 000 .....	14	87 066	9	1 304	14	1 164	12	45 501
25	10 000 e mais .....	7	279 267	5	612	6	3 246	7	152 969
26	10 000 a menos de 100 000 .....	7	279 267	5	612	6	3 246	7	152 969
27	100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração .....	30	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1959)		Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
21 704	163 194	27 932	1 145 902	3 930	52 728	57 973	1 142 652	1 113	6 265	1
19 352	144 572	25 493	1 056 779	3 608	45 197	48 105	1 053 232	752	4 997	2
1 398	9 944	1 612	60 521	145	3 482	7 789	56 958	276	933	3
233	1 505	382	4 311	59	225	850	9 330	50	167	4
500	4 758	320	17 122	49	824	933	17 261	26	157	5
205	2 315	112	5 820	62	511	274	5 614	2	2	6
18	100	13	1 349	7	2 489	22	257	7	9	7
7 303	11 214	7 026	14 154	1 145	2 105	27 446	44 709	453	743	8
195	143	26	13	12	7	890	432	72	50	9
537	351	297	138	47	27	3 537	1 544	103	99	10
2 847	3 714	2 861	4 046	445	632	13 094	16 790	142	225	11
3 724	7 006	3 842	9 957	641	1 439	9 925	25 943	136	369	12
11 237	58 665	15 263	212 598	2 242	17 705	23 980	277 830	433	1 979	13
4 236	11 852	5 111	26 204	875	3 364	9 482	50 250	139	441	14
4 587	24 216	6 458	77 954	915	7 058	9 647	110 366	161	597	15
2 414	22 597	3 694	108 440	452	7 283	4 831	117 214	133	941	16
2 983	75 882	5 335	608 592	516	22 452	6 150	579 135	195	2 762	17
1 581	26 239	2 471	144 719	239	6 432	3 015	143 314	86	830	18
1 058	32 480	2 043	242 614	207	9 831	2 328	254 506	78	1 174	19
344	17 163	821	221 259	70	6 189	807	181 315	31	758	20
179	17 059	305	228 459	26	10 426	410	221 438	32	781	21
126	11 927	247	134 775	19	5 039	305	132 045	25	646	22
47	3 583	49	70 988	6	5 367	93	76 734	5	80	23
6	1 549	9	22 696	1	20	12	12 659	2	55	24
2	374	3	82 099	1	40	7	19 540	-	-	25
2	374	3	82 099	1	40	7	19 540	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTAIS .....	259 723	5 924 630	24 082	19 978	59 444	71 831	82 370	257 860	33 125	237 818
2	Agricultura e agropecuária .....	236 515	3 862 376	23 235	19 337	57 594	69 478	78 545	245 038	30 197	215 991
3	Agave .....	530	24 132	2	1	16	23	79	320	123	917
4	Banana .....	3 518	55 090	243	178	594	756	1 297	4 131	607	4 319
5	Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café .....	14 942	155 036	1 232	1 057	3 221	3 862	5 260	17 196	2 362	17 066
7	Coco .....	1 067	33 357	27	23	251	282	352	955	143	920
8	Laranja .....	418	4 080	46	42	100	116	142	423	69	469
9	Uva .....	4	100	-	-	1	1	1	2	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	15 349	755 553	229	179	769	936	3 189	11 581	2 809	20 992
11	Algodão .....	34 102	361 281	4 405	4 015	10 691	12 856	10 112	30 504	3 218	23 170
12	Arroz .....	675	57 076	12	10	21	30	61	202	75	585
13	Batata-inglesa .....	250	1 853	42	26	43	52	99	304	39	271
14	Cana-de-açúcar .....	5 794	898 052	560	399	559	777	1 058	3 335	583	3 954
15	Fumo .....	1 199	8 512	27	21	255	295	622	1 959	162	1 156
16	Milho .....	48 712	385 742	4 901	4 161	12 939	15 250	17 230	54 803	6 612	47 749
17	Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	109 943	1 116 322	11 509	9 226	28 133	34 241	39 041	119 316	13 394	94 417
19	Silvicultura .....	12	6 140	-	-	1	1	2	7	1	6
20	Pecuária .....	19 476	1 928 144	511	410	1 256	1 634	2 791	9 502	2 441	18 323
21	Bovinos .....	12 285	1 493 764	76	57	264	349	1 239	4 423	1 524	11 635
22	Suínos .....	3 764	93 217	316	276	835	1 067	1 118	3 591	484	3 509
23	Ovinos .....	505	30 347	26	18	18	23	96	331	73	542
24	Equinos .....	27	2 135	2	1	6	6	4	12	2	15
25	Asininos, muares e caprinos ...	2 789	287 384	89	57	130	186	324	1 107	347	2 550
26	Criação mista .....	106	21 297	2	1	3	3	10	38	11	72
27	Horticultura e floricultura .....	629	1 544	148	78	246	284	194	519	26	184
28	Hortaliças .....	574	1 177	136	73	224	257	179	475	22	156
29	Flóres .....	36	346	7	3	10	14	13	38	4	28
30	Cultura mista .....	19	21	5	2	12	13	2	6	-	-
31	Avicultura .....	135	1 166	17	15	28	35	39	129	29	198
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	3	4	-	-	2	2	1	2	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	2 461	61 198	157	128	290	369	749	2 511	391	2 828
34	Extração vegetal .....	375	44 698	5	4	18	18	33	102	29	214
35	Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Carnaúba .....	4	584	1	1	1	1	-	-	-	-
38	Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Oiticica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira .....	8	641	-	-	-	-	2	5	1	6
41	Outros produtos e extração mista .....	363	43 473	4	3	17	17	31	97	28	208
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	129	25 500	9	6	10	11	18	57	12	80

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
23 573	331 679	19 043	599 254	8 011	566 435	4 719	661 836	3 541	1 093 269	1 234	840 379	411	540 012	1
19 995	279 689	14 674	459 042	5 728	403 298	3 173	443 882	2 319	707 875	796	531 170	215	273 994	2
129	1 850	85	2 546	42	3 068	27	3 679	19	5 662	6	3 767	2	2 299	3
399	5 635	235	7 285	67	4 640	34	4 734	29	8 512	9	6 259	1	1 431	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1 477	20 617	894	27 696	283	19 510	131	17 685	70	20 814	9	6 181	3	3 402	6
106	1 343	93	2 644	32	2 115	20	2 391	29	8 535	10	6 925	4	6 724	7
24	317	24	778	8	604	3	351	1	480	1	500	-	-	8
1	12	-	-	1	85	-	-	-	-	-	-	-	-	9
2 700	38 534	2 740	87 643	1 391	99 245	914	127 612	464	137 155	98	67 674	32	42 498	10
2 537	35 760	1 879	59 140	688	48 088	341	46 981	166	49 079	55	36 940	9	12 328	11
137	1 995	160	5 186	96	6 849	56	7 928	44	12 619	6	3 748	4	5 090	12
18	253	6	204	2	115	-	-	-	-	1	629	-	-	13
478	6 414	467	14 627	252	17 801	322	46 373	896	288 312	477	315 207	131	160 970	14
74	1 023	48	1 464	4	244	4	686	2	696	1	968	-	-	15
3 885	53 843	2 141	65 672	602	42 136	250	34 369	118	34 805	25	16 931	6	8 147	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
8 028	112 066	5 900	184 069	2 260	158 798	1 071	150 593	480	141 006	97	64 501	23	31 105	18
2	27	2	88	-	-	-	-	1	200	1	940	-	-	19
3 173	46 195	3 949	126 908	2 061	147 117	1 432	201 809	1 147	360 687	408	288 795	187	254 045	20
2 206	32 267	2 901	94 135	1 568	112 313	1 131	159 093	852	265 480	317	223 820	127	178 014	21
390	5 606	334	10 523	116	7 965	68	9 569	62	23 552	22	16 077	10	11 482	22
64	940	99	3 032	69	5 018	22	3 099	27	8 289	9	5 718	2	3 337	23
2	36	3	92	4	292	1	151	2	562	1	968	-	-	24
501	7 207	592	18 462	295	20 923	198	28 363	185	55 271	54	38 892	44	56 245	25
10	139	20	664	9	606	12	1 534	19	7 533	5	3 320	4	4 967	26
11	149	3	80	-	-	-	-	1	250	-	-	-	-	27
10	136	3	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
1	13	-	-	-	-	-	-	1	250	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
15	212	6	157	-	-	-	-	1	420	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
327	4 718	317	9 798	120	8 879	69	9 860	27	8 825	9	6 136	5	7 146	33
45	631	77	2 723	85	5 996	29	3 997	33	10 875	14	9 618	4	4 827	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	1	68	-	-	-	-	1	514	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
1	10	3	136	-	-	-	-	1	484	-	-	-	-	40
44	621	74	2 587	84	5 928	29	3 997	32	10 391	13	9 104	4	4 827	41
7	85	17	556	17	1 145	16	2 288	13	4 337	7	4 660	-	-	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TOTAIS .....	119	337 938	14	87 066	7	279 287	-	-	30
Agricultura e agropecuária .....	36	101 087	4	23 595	2	88 920	-	-	2
Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana .....	2	7 210	-	-	-	-	-	-	1
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes .....	10	28 989	3	18 595	1	73 920	-	-	-
Algodão .....	1	2 420	-	-	-	-	-	-	-
Arroz .....	2	7 834	1	5 000	-	-	-	-	-
Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	10	24 883	-	-	1	15 000	-	-	-
Fumo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho .....	3	7 876	-	-	-	-	-	-	-
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias .....	6	16 984	-	-	-	-	-	-	1
Silvicultura .....	2	4 871	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária .....	80	229 324	8	53 048	5	190 347	-	-	27
Bovinos .....	66	188 319	5	33 512	5	190 347	-	-	4
Suínos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muars e caprinos .....	13	38 585	3	19 536	-	-	-	-	14
Criação mista .....	1	2 420	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortalicas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flôres .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal .....	1	2 420	1	3 273	-	-	-	-	1
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óticaica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	1	2 420	1	3 273	-	-	-	-	1
Atividades de experimentação, de ensi- no, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	2	5 125	1	7 156	-	-	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS .....	259 723	253 473	34 659	78 207	94 548	26 892	11 301	4 836	1 241	927	754	101	7
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias .....	184 285	178 470	18 604	47 977	71 462	23 311	9 899	4 411	1 101	788	625	86	6
Arrendadas .....	64 920	64 600	14 415	27 204	18 863	2 483	1 027	267	102	114	111	14	-
Ocupadas .....	4 971	4 894	1 154	1 536	1 657	378	119	38	5	6	-	1	-
Próprias e arrendadas .....	4 512	4 485	240	1 295	2 103	511	191	92	25	13	14	-	1
Próprias e ocupadas .....	873	862	35	147	394	193	60	23	6	2	2	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	162	162	11	48	69	16	5	5	2	4	2	-	-
FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana .....	255 390	249 190	34 619	78 077	93 738	26 048	10 712	4 400	956	414	199	25	2
Animal .....	3 640	3 604	36	119	780	793	550	380	223	359	337	25	2
Mecânica .....	312	301	2	11	29	41	31	31	26	46	67	15	2
Animal e mecânica .....	381	378	2	-	1	10	8	25	36	108	151	36	1
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10 .....	199 021	195 653	33 613	74 809	77 668	9 565	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1 .....	24 082	23 605	23 605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	59 444	58 749	7 472	51 276	1	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	82 370	80 986	2 040	20 358	58 588	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10 .....	33 125	32 313	486	3 175	19 077	9 565	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100 .....	50 627	48 510	648	3 054	15 702	16 034	9 725	2 938	209	-	-	-	-
10 a menos de 20 .....	23 573	22 781	316	1 642	9 340	8 372	3 111	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50 .....	19 043	18 163	362	1 042	4 987	5 797	4 535	1 440	-	-	-	-	-
50 a menos de 100 .....	8 011	7 566	170	370	1 375	1 865	2 079	1 498	209	-	-	-	-
100 a menos de 1 000 .....	9 494	8 800	187	335	1 137	1 253	1 511	1 819	994	856	664	44	-
100 a menos de 200 .....	4 719	4 381	79	186	696	768	935	1 094	467	156	-	-	-
200 a menos de 500 .....	3 541	3 262	84	118	356	387	444	568	423	542	340	-	-
500 a menos de 1 000 .....	1 234	1 157	24	31	85	98	132	157	104	158	324	44	-
1 000 a menos de 10 000 .....	544	504	11	9	43	40	65	78	38	70	87	57	6
1 000 a menos de 2 000 .....	411	389	6	8	23	32	53	57	24	56	73	52	5
2 000 a menos de 5 000 .....	119	101	5	1	20	8	10	16	12	13	12	3	1
5 000 a menos de 10 000 .....	14	14	-	-	-	-	2	5	2	1	2	2	-
10 000 e mais .....	7	6	-	-	-	-	-	1	-	1	3	-	1
10 000 a menos de 100 000 .....	7	6	-	-	-	-	-	1	-	1	3	-	1
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TOTAIS .....	259 723	1 263 146	851 468	686 307	411 678	309 503	486 583	365 667	302 372	223 606	
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
2	Próprias .....	184 285	966 383	656 511	533 030	309 872	232 008	349 655	263 666	215 134	157 745	
3	Arrendadas .....	64 920	249 885	164 214	128 796	85 671	65 273	117 111	87 115	75 122	56 836	
4	Ocupadas .....	4 971	18 230	11 707	9 464	6 523	5 100	8 162	6 260	5 015	3 841	
5	Próprias e arrendadas .....	4 512	22 329	15 000	11 945	7 329	5 459	9 235	6 893	5 517	4 055	
6	Próprias e ocupadas .....	873	5 233	3 354	2 556	1 879	1 360	2 097	1 503	1 388	984	
7	Arrendadas e ocupadas .....	162	1 086	682	516	404	303	323	230	196	145	
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												
8	Menos de 5 .....	180 438	444 566	297 351	247 564	147 215	122 674	262 572	215 472	142 255	118 862	
9	5 a menos de 10 .....	60 932	381 987	240 051	176 665	141 936	97 299	187 967	112 797	120 799	80 816	
10	10 a menos de 20 .....	13 624	173 869	112 402	87 351	61 467	42 696	44 046	28 324	32 794	19 768	
11	20 a menos de 50 .....	3 215	91 853	64 562	54 615	27 291	20 031	8 361	5 963	5 540	3 456	
12	50 a menos de 100 .....	885	60 594	48 693	41 996	11 901	9 416	1 705	1 368	735	525	
13	100 e mais .....	629	110 277	88 409	78 116	21 868	17 387	1 932	1 743	249	179	
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
14	Menos de 10 .....	199 021	692 499	439 615	343 680	252 884	191 112	353 919	267 026	223 451	167 941	
15	Menos de 1 .....	24 082	58 426	36 920	29 463	21 506	17 042	33 442	26 350	20 476	16 220	
16	1 a menos de 2 .....	59 444	173 496	107 974	84 474	65 522	50 688	95 235	73 086	61 383	47 377	
17	2 a menos de 5 .....	82 370	307 183	195 144	151 254	112 039	83 761	156 812	117 025	98 576	73 263	
18	5 a menos de 10 .....	33 125	153 394	99 577	78 489	53 817	39 621	68 430	50 565	43 016	31 081	
19	10 a menos de 100 .....	50 627	323 376	216 544	173 746	106 832	78 432	109 877	80 766	67 583	47 580	
20	10 a menos de 20 .....	23 573	127 148	83 878	66 495	43 270	31 811	50 119	36 784	31 245	22 186	
21	20 a menos de 50 .....	19 043	125 343	84 096	67 562	41 247	30 151	41 782	30 728	25 250	17 783	
22	50 a menos de 100 .....	8 011	70 885	48 570	39 689	22 315	16 470	17 976	13 254	11 088	7 611	
23	100 a menos de 1 000 .....	9 494	220 803	173 525	149 806	47 278	36 448	21 515	16 814	10 833	7 711	
24	100 a menos de 200 .....	4 719	55 668	40 381	33 536	15 287	11 351	11 193	8 520	6 344	4 481	
25	200 a menos de 500 .....	3 541	101 311	80 810	69 704	20 501	15 803	7 196	5 662	3 474	2 504	
26	500 a menos de 1 000 .....	1 234	63 824	52 334	46 566	11 490	9 294	3 126	2 632	1 015	726	
27	1 000 a menos de 10 000 .....	544	25 427	21 010	18 325	4 417	3 265	1 203	1 010	450	340	
28	1 000 a menos de 2 000 .....	411	22 364	18 478	16 082	3 886	2 849	965	822	333	253	
29	2 000 a menos de 5 000 .....	119	2 508	2 087	1 862	421	332	215	169	110	82	
30	5 000 a menos de 10 000 .....	14	555	445	381	110	84	23	19	7	5	
31	10 000 e mais .....	7	937	715	708	222	221	12	11	12	11	
32	10 000 a menos de 100 000 .....	7	937	715	708	222	221	12	11	12	11	
33	100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
34	Sem declaração .....	30	104	59	42	45	25	57	40	43	23	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem
Empregados											
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
57 504	333 313	99 518	79 608	69 346	18 337	13 818	253 705	223 932	81 181	65 186	1
46 575	280 312	86 188	66 253	58 001	16 030	12 140	214 059	188 500	70 158	56 125	2
8 447	43 009	9 590	11 617	9 794	1 859	1 325	31 392	28 227	7 731	6 442	3
1 014	3 236	1 371	465	429	120	93	2 771	2 496	1 251	1 062	4
1 169	5 271	1 704	1 101	989	259	209	4 170	3 617	1 445	1 106	5
243	1 155	464	122	99	42	34	1 033	867	422	325	6
56	330	201	50	34	27	17	280	225	174	136	7
20 311	31 472	4 242	6 148	5 577	1 135	761	25 324	23 403	3 107	2 567	8
22 538	65 618	19 256	9 441	8 144	2 940	2 034	56 177	50 042	16 316	13 113	9
10 137	62 902	26 539	8 068	7 037	2 420	1 813	54 834	47 458	24 119	19 575	10
3 052	50 046	19 214	10 980	9 716	2 089	1 514	39 066	33 863	17 125	13 324	11
842	41 866	9 909	15 671	13 296	1 963	1 531	26 195	22 800	7 946	6 419	12
824	81 409	20 358	29 300	25 576	7 790	6 165	52 109	46 366	12 568	10 198	13
29 755	77 403	26 566	9 496	8 326	3 510	2 520	67 907	61 088	23 056	18 725	14
1 386	2 982	892	610	559	145	106	2 372	2 114	747	623	15
5 190	11 358	3 698	1 189	1 027	451	301	10 169	9 142	3 247	2 707	16
14 086	34 860	12 195	4 209	3 615	1 573	1 045	30 651	27 612	10 622	8 678	17
9 093	28 203	9 781	3 438	3 125	1 341	1 068	24 715	22 230	8 440	6 717	18
21 161	98 502	35 915	13 772	12 128	3 384	2 457	84 730	73 991	32 531	26 051	19
8 405	30 909	10 975	3 841	3 397	991	711	27 068	23 899	9 984	8 156	20
8 442	39 023	14 487	5 597	4 948	1 489	1 106	33 426	29 098	12 998	10 233	21
4 314	28 570	10 453	4 334	3 783	904	640	24 236	20 994	9 549	7 662	22
6 226	138 761	33 201	48 429	41 976	9 849	7 678	90 332	79 373	23 352	18 681	23
2 874	26 432	8 184	6 423	5 461	1 291	886	20 009	17 158	6 893	5 461	24
2 417	66 944	15 479	26 487	22 920	5 266	4 071	40 457	35 333	10 213	8 113	25
935	45 385	9 538	15 519	13 565	3 292	2 721	29 866	26 882	6 246	5 107	26
355	17 981	3 646	7 408	6 413	1 413	982	10 573	9 309	2 233	1 730	27
270	15 809	3 267	6 568	5 688	1 222	843	9 241	8 096	2 045	1 569	28
76	1 754	276	620	542	152	115	1 134	1 038	124	106	29
9	418	103	220	183	39	24	198	175	64	55	30
6	664	188	502	502	180	180	162	160	8	8	31
6	664	188	502	502	180	180	162	160	8	8	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
1	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	34

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
<b>TOTAIS .....</b>	2 366	9 160	7 687	3 744	2 541	5 328	22 412	19 695	6 044	4 342	197 078
<b>CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS</b>											
Próprias .....	1 617	7 143	5 878	3 229	2 208	4 369	19 401	16 985	5 321	3 790	133 720
Arrendadas .....	644	1 866	1 474	431	265	757	2 428	2 186	528	405	55 388
Ocupadas .....	36	81	66	53	41	90	228	213	84	63	3 881
Próprias e arrendadas .....	55	213	204	20	20	86	281	242	88	69	3 286
Próprias e ocupadas .....	10	41	29	11	7	22	61	58	16	10	697
Arrendadas e ocupadas .....	4	16	16	-	-	4	13	11	7	5	106
<b>GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO</b>											
Menos de 5 .....	793	1 003	952	142	80	1 768	2 304	2 160	576	404	157 796
5 a menos de 10 .....	768	1 835	1 576	594	403	2 085	4 631	4 106	1 287	933	36 334
10 a menos de 20 .....	503	2 061	1 680	881	622	867	3 393	2 852	1 253	918	2 907
20 a menos de 50 .....	237	2 446	1 957	1 268	913	411	3 709	3 116	1 269	824	35
50 a menos de 100 .....	43	672	523	396	249	142	4 450	4 009	861	692	6
100 e mais .....	22	1 143	979	463	274	55	3 925	3 452	798	571	-
<b>GRUPOS DE ÁREA (ha)</b>											
Menos de 10 .....	1 069	2 292	1 969	946	604	3 066	6 001	5 261	1 921	1 322	165 791
Menos de 1 .....	221	264	250	35	23	167	232	190	103	70	22 324
1 a menos de 2 .....	126	200	178	75	48	729	1 181	1 041	386	255	53 461
2 a menos de 5 .....	385	891	738	442	235	1 365	2 581	2 264	826	540	66 842
5 a menos de 10 .....	337	937	803	394	298	805	2 007	1 766	626	457	23 164
10 a menos de 100 .....	904	3 265	2 640	1 526	1 012	1 560	4 900	4 221	1 808	1 332	28 080
10 a menos de 20 .....	348	1 083	855	443	303	656	1 767	1 560	607	455	14 483
20 a menos de 50 .....	355	1 421	1 172	790	499	606	1 870	1 616	720	530	10 096
50 a menos de 100 .....	201	761	613	293	210	298	1 263	1 045	481	347	3 501
100 a menos de 1 000 .....	363	3 254	2 748	1 161	858	659	9 995	8 895	2 083	1 520	3 010
100 a menos de 200 .....	178	1 115	946	298	208	274	1 641	1 421	461	315	1 725
200 a menos de 500 .....	136	1 089	833	452	309	276	5 581	4 956	1 096	806	1 017
500 a menos de 1 000 .....	49	1 050	969	411	341	109	2 773	2 518	528	399	268
1 000 a menos de 10 000 .....	29	329	280	101	57	42	1 497	1 303	220	156	167
1 000 a menos de 2 000 .....	22	244	205	76	37	31	1 460	1 271	210	147	126
2 000 a menos de 5 000 .....	6	81	81	25	20	11	37	32	10	9	36
5 000 a menos de 10 000 .....	1	4	4	-	-	-	-	-	-	-	5
10 000 e mais .....	1	20	20	10	10	1	19	15	12	12	1
10 000 a menos de 100 000 .....	1	20	20	10	10	1	19	15	12	12	1
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**ZONAS FISIAGRÁFICAS**

**MUNICÍPIOS**

## 10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO .....	259 723	5 924 630	244 348	5 126 252	9 198	313 490	1 705	428 954	841	5 626	3 297	47 680
ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 280	1 009 544	20 840	469 959	1 785	107 285	1 588	411 067	161	1 155	859	18 435
Água Preta .....	129	58 426	67	28 927	9	5 467	52	23 952	-	-	1	80
Aliança .....	252	27 872	198	13 202	15	2 198	39	12 472	-	-	-	-
Amaraji .....	1 023	36 877	735	13 540	158	5 580	129	17 755	-	-	-	-
Barreiros .....	118	36 520	56	8 136	17	8 089	42	19 523	1	4	2	768
Bonito .....	1 850	26 097	1 761	22 473	85	2 948	2	663	-	-	1	11
Cabo .....	106	30 561	47	11 629	2	440	57	18 492	-	-	-	-
Carpina .....	2 431	16 180	2 390	15 939	12	135	2	6	4	16	7	12
Catende .....	63	18 849	9	378	5	989	49	17 482	-	-	-	-
Cortês .....	55	9 121	50	5 645	3	2 276	2	1 200	-	-	-	-
Escada .....	131	36 513	63	11 098	29	5 037	39	20 378	-	-	-	-
Gameleira .....	72	25 638	28	8 539	2	2 000	41	15 096	-	-	-	-
Goiana .....	293	57 350	238	26 006	21	3 155	31	27 956	2	6	1	227
Igarassu .....	2 228	50 735	1 174	16 646	202	1 310	430	30 317	19	196	403	2 286
Ipojuca .....	82	24 496	7	659	1	12	72	23 700	1	15	1	110
Jaboatão .....	207	22 419	107	10 627	16	2 045	24	9 098	10	254	50	395
Joaquim Nabuco .....	38	13 674	15	4 025	10	3 754	12	5 595	-	-	-	-
Macaparana .....	295	10 111	274	8 435	18	716	3	960	-	-	-	-
Maraial .....	270	29 529	120	17 096	5	123	19	8 252	1	100	125	3 958
Moreno .....	270	21 348	254	14 614	6	3 174	9	3 160	-	-	1	400
Nazaré da Mata .....	526	40 902	493	32 874	21	3 102	11	4 911	-	-	-	-
Olinda .....	248	1 668	59	513	3	54	67	724	118	323	1	54
Palmares .....	131	40 099	68	10 054	18	10 676	41	18 247	-	-	-	-
Paudalho .....	702	33 349	651	14 546	39	7 744	9	3 672	1	236	2	7 151
Paulista .....	182	9 207	75	630	11	13	96	8 564	-	-	-	-
Quipapá .....	1 740	50 704	1 641	23 781	66	4 611	31	22 310	2	2	-	-
RECIFE .....	12	2 726	8	859	-	-	1	1 400	-	-	3	467
Ribeirão .....	65	30 083	11	4 674	5	2 357	49	23 052	-	-	-	-
Rio Formoso .....	141	39 870	89	17 115	6	52	44	21 866	-	-	2	837
São Lourenço da Mata .....	256	31 852	226	16 243	12	3 211	17	11 598	-	-	1	800
São Vicente Ferrer .....	410	9 486	385	8 822	25	664	-	-	-	-	-	-
Sirinhaém .....	85	36 226	34	10 723	10	1 359	41	24 144	-	-	-	-
També .....	163	35 217	130	21 529	27	10 909	5	2 534	-	-	1	245
Timbaúba .....	1 122	28 937	753	13 611	341	5 606	28	9 720	-	-	-	-
Vicência .....	563	20 521	516	17 345	40	1 901	5	1 149	-	-	1	5
Vitória de Santo Antão .....	9 001	46 381	8 108	39 026	545	5 578	89	1 119	2	3	256	649
ZONA DO AGRESTE .....	156 977	1 333 644	152 608	1 277 222	3 328	37 072	87	12 981	340	2 287	383	3 611
Agrestina .....	2 131	13 875	2 130	13 851	1	24	-	-	-	-	-	-

\* inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA DO AGRESTE (conclusão)												
Alagoinha .....	944	15 119	941	14 762	2	266	1	91	-	-	-	-
Altinho .....	5 193	44 326	5 118	43 728	51	468	-	-	16	53	4	71
Angelim .....	3 332	25 693	3 280	24 985	50	706	-	-	-	-	2	2
Belo Jardim .....	4 525	44 432	4 399	43 518	119	314	1	145	1	290	3	156
Bezerras .....	6 028	66 662	7 774	64 648	238	1 954	2	2	3	5	8	58
Bom Conselho .....	7 399	115 358	7 244	111 028	139	3 925	-	-	2	365	1	1
Bom Jardim .....	6 440	19 016	6 242	18 496	194	514	-	-	-	-	-	-
Brejo da Madre de Deus .....	5 890	95 654	5 538	93 941	10	523	1	242	138	873	3	75
Cacocim de São Félix .....	1 034	5 066	1 027	4 956	4	19	1	1	2	90	-	-
Canhotinho .....	2 571	34 787	2 229	25 287	255	4 061	12	5 060	-	-	75	399
Caruaru .....	6 923	69 151	6 738	66 354	44	645	3	1 151	14	22	7	837
Correntes .....	7 472	40 743	7 298	39 236	153	669	20	681	-	-	1	157
Cupira .....	1 639	6 756	1 622	6 446	14	200	1	103	-	-	1	1
Garanhuns .....	10 241	113 965	9 903	108 180	302	4 157	5	1 321	2	88	23	198
Glória do Goitá .....	6 808	24 951	6 127	21 506	631	3 236	-	-	4	4	24	148
Gravatá .....	4 254	47 853	4 231	47 469	18	370	4	8	-	-	1	6
João Alfredo .....	5 446	16 094	5 176	13 174	265	2 907	-	-	-	-	1	4
Jurema .....	2 592	12 036	2 569	11 841	16	160	-	-	2	3	2	7
Lagoa dos Gatos .....	3 148	15 061	3 111	14 803	20	146	-	-	1	90	-	-
Lajedo .....	2 326	17 059	2 315	17 027	9	26	1	1	-	-	-	-
Limoeiro .....	13 648	67 674	13 490	66 116	76	1 361	15	55	43	49	-	-
Orobó .....	3 626	10 814	3 336	10 343	289	470	-	-	-	-	1	1
Palmeirina .....	1 104	11 516	1 089	11 270	14	245	-	-	-	-	1	1
Panelas .....	3 561	23 725	3 401	23 176	5	22	-	-	105	330	50	197
Pesqueira .....	1 176	44 745	1 089	37 485	63	4 148	14	2 899	1	8	9	205
Poção .....	903	11 324	890	10 576	5	350	1	390	-	-	-	-
Riacho das Almas .....	2 326	23 030	2 325	23 026	1	4	-	-	-	-	-	-
Senharó .....	686	20 355	683	20 162	2	186	-	-	-	-	1	7
Santa Cruz do Capibaribe .....	492	19 063	487	18 812	2	62	-	-	-	-	2	137
São Bento do Una .....	5 396	94 527	5 304	92 966	14	233	3	827	-	-	74	499
São Caitano .....	4 448	38 785	4 424	38 615	12	151	1	2	-	-	11	17
São Joaquim do Monte .....	2 832	20 326	2 589	17 343	168	2 832	-	-	1	1	74	150
Surubim .....	9 236	32 052	9 198	31 820	34	56	1	2	1	1	1	172
Taquaritinga do Norte .....	2 584	37 339	2 479	36 047	98	1 271	-	-	4	15	2	5
Toritama .....	328	1 780	328	1 780	-	-	-	-	-	-	-	-
Vertentes .....	6 495	32 910	6 484	32 469	10	391	-	-	-	-	1	50
ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	15 361	370 143	14 784	359 861	487	9 324	3	415	40	236	4	86
Águas Belas .....	4 951	147 991	4 704	139 553	206	8 127	-	-	12	59	1	73
Buque .....	3 659	92 834	3 357	91 467	265	1 159	-	-	27	177	2	13
Inajá .....	5 564	52 866	5 540	52 808	16	38	-	-	1	0	1	2
Pedra .....	1 187	76 452	1 183	76 033	-	-	3	415	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	21 541	3 379	20 985	76	435	-	-	4	88	2	33
Triunfo .....	3 461	21 541	3 379	20 985	76	435	-	-	4	88	2	33
ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	718 715	19 862	693 433	519	20 881	2	57	84	644	21	3 679
Afogados da Ingazeira .....	2 445	92 592	2 374	91 509	47	883	-	-	22	118	2	82
Carnaíba .....	2 711	34 585	2 686	34 343	23	232	1	5	-	-	-	-
Flores .....	3 990	62 581	3 886	59 523	99	2 602	-	-	3	88	1	363
Itapetim .....	2 310	35 494	2 193	34 073	63	1 000	-	-	54	421	-	-
São José do Egito .....	2 716	56 166	2 611	54 697	99	1 441	-	-	5	17	-	-
Serra Talhada .....	2 975	312 009	2 790	294 276	183	14 656	1	52	-	-	1	3 025
Tabira .....	3 344	125 288	3 322	125 012	5	67	-	-	-	-	17	209
ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 595	318 239	3 490	302 140	101	12 450	3	1 549	-	-	1	2 100
Arcoverde .....	260	34 582	254	31 790	5	692	-	-	-	-	1	2 100
Custódia .....	1 950	164 997	1 881	152 981	66	10 487	3	1 549	-	-	-	-
Sertânia .....	1 385	118 660	1 355	117 389	30	1 271	-	-	-	-	-	-
ZONA DO ARARIPE .....	16 657	668 514	14 848	604 935	1 160	50 902	18	1 313	4	147	614	11 137
Araripina .....	4 528	113 437	4 468	112 337	31	344	-	-	-	-	18	700
Bodocó .....	2 280	111 462	2 236	109 506	43	746	1	1 210	-	-	-	-
Exu .....	1 337	100 782	1 265	95 395	71	5 284	-	-	-	-	1	103
Ouricuri .....	6 555	197 664	5 149	158 804	901	34 958	16	27	3	11	485	3 845
Serrita .....	1 957	145 169	1 730	128 893	114	9 570	1	76	1	136	110	6 489
ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	524 180	3 895	485 759	478	36 799	3	1 533	1	3	3	65
Parnamirim .....	774	212 025	700	199 068	64	12 856	-	-	1	3	1	57
Salgueiro .....	1 936	138 708	1 622	122 216	310	15 122	2	1 362	-	-	2	8
São José do Belmonte .....	1 678	173 447	1 573	164 455	104	8 821	1	171	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	960 110	10 642	911 958	1 264	38 342	1	39	207	1 066	1 410	8 532
Belém de São Francisco .....	2 181	17 111	942	10 370	65	732	-	-	68	694	1 106	5 315
Cabrobó .....	925	314 597	916	314 444	9	153	-	-	-	-	-	-
Floresta .....	1 632	409 265	1 320	382 409	273	26 589	-	-	-	-	39	267
Petrolândia .....	858	51 532	834	50 293	2	11	-	-	-	-	17	1 153
Petrolina .....	4 434	66 757	4 295	64 917	103	1 416	1	39	1	42	30	245
Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	83 842	1 469	73 864	801	9 286	-	-	138	330	2	362
Tacaratu .....	1 093	17 006	866	15 661	11	155	-	-	-	-	216	1 190

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
ESTADO .....	184 285	5 329 476	64 920	405 863	4 971	41 772	4 512	103 944	873	38 549	162	7 028
ZONA DO LITORAL E MATA .....	11 526	815 469	12 862	169 282	636	3 551	208	13 097	9	2 632	19	5 513
Água Preta .....	104	50 658	24	6 368	-	-	-	-	1	1 400	-	-
Aliança .....	189	15 833	63	12 039	-	-	-	-	-	-	-	-
Amaraji .....	365	28 449	642	8 359	16	69	-	-	-	-	-	-
Barreiros .....	101	32 082	17	4 438	-	-	-	-	-	-	-	-
Bonito .....	1 434	23 682	409	2 329	3	5	3	75	1	6	-	-
Cabo .....	101	28 491	5	2 070	-	-	-	-	-	-	-	-
Carpina .....	579	9 124	1 846	6 125	-	-	2	920	-	-	4	11
Catende .....	54	18 663	8	164	-	-	1	22	-	-	-	-
Cortês .....	53	7 921	-	-	-	-	-	-	2	1 200	-	-
Escada .....	68	28 739	63	7 774	-	-	-	-	-	-	-	-
Gamelieira .....	37	15 385	33	10 237	1	3	1	13	-	-	-	-
Goiana .....	257	44 088	33	9 562	-	-	3	3 700	-	-	-	-
Igarassu .....	588	45 655	1 628	4 936	4	44	8	70	-	-	-	-
Ipojuca .....	82	24 496	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jaboatão .....	133	18 703	27	3 265	45	374	2	77	-	-	-	-
Joaquim Nabuco .....	32	11 744	5	1 610	1	320	-	-	-	-	-	-
Macapara .....	257	6 699	32	3 316	-	-	6	96	-	-	-	-
Marial .....	100	22 074	165	5 375	2	265	3	1 815	-	-	-	-
Moreno .....	131	16 228	138	5 113	1	7	-	-	-	-	-	-
Nazaré da Mata .....	387	25 967	104	12 652	-	-	35	2 283	-	-	-	-
Olinda .....	46	1 077	201	590	1	1	-	-	-	-	-	-
Palmares .....	118	36 326	10	2 877	1	121	1	175	-	-	1	600
Paudalho .....	599	25 042	57	6 667	-	-	45	1 634	1	6	-	-
Paulista .....	84	1 572	90	2 744	-	-	-	-	-	-	8	4 891
Quipapá .....	1 394	47 550	228	1 724	64	793	54	637	-	-	-	-
RECIFE .....	12	2 726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeirão .....	62	28 516	3	1 567	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Formoso .....	134	37 363	6	2 507	-	-	1	0	-	-	-	-
São Lourenço da Mata .....	250	29 974	5	1 874	1	4	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer .....	306	8 555	103	928	-	-	-	-	-	-	1	3
Sirinhaém .....	69	30 224	16	6 002	-	-	-	-	-	-	-	-
També .....	145	29 411	18	5 806	-	-	-	-	-	-	-	-
Timbaúba .....	493	17 393	605	11 098	13	134	10	305	1	7	-	-
Vicência .....	373	14 796	170	4 471	6	37	11	1 204	3	13	-	-
Vitória de Santo Antão .....	2 389	30 233	6 108	14 695	477	1 374	22	71	-	-	5	8
ZONA DO AGRESTE .....	107 528	1 195 018	43 685	100 509	2 283	9 596	3 102	22 033	339	6 263	40	225
Agrestina .....	2 102	13 799	24	54	-	-	4	17	1	5	-	-

## 11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA DO AGRESTE (conclusão)												
Alagoinha .....	912	14 866	-	-	-	-	14	125	18	128	-	-
Altinho .....	5 042	42 578	47	448	62	750	39	440	2	7	1	103
Angelim .....	3 158	24 836	55	239	50	197	63	399	3	9	3	13
Belo Jardim .....	4 360	42 144	142	1 816	8	100	11	295	4	77	-	-
Bezerras .....	7 217	58 822	225	1 939	106	437	324	2 976	140	2 473	16	35
Bom Conselho .....	5 467	107 585	1 647	5 226	170	542	99	1 849	15	154	1	2
Bom Jardim .....	2 224	9 933	4 200	8 906	13	167	3	10	-	-	-	-
Brejo da Madre de Deus .....	5 143	93 210	477	1 775	1	1	69	668	-	-	-	-
Canocim de São Félix .....	1 024	4 995	4	23	1	12	4	32	1	4	-	-
Canhotinho .....	2 296	32 337	206	1 993	67	451	-	-	-	-	2	6
Caruaru .....	6 380	66 955	405	1 079	65	386	51	305	21	426	1	0
Correntes .....	2 362	30 752	4 494	8 265	567	1 052	25	584	4	90	-	-
Cupira .....	1 320	5 900	69	187	18	84	226	571	6	14	-	-
Garanhuns .....	8 764	106 287	922	3 426	440	2 294	82	1 063	33	895	-	-
Glória do Góitá .....	2 015	13 364	4 506	10 869	269	620	14	81	2	13	2	4
Gravatá .....	3 092	43 949	1 071	3 516	23	96	68	292	-	-	-	-
João Alfredo .....	2 036	8 348	3 004	5 472	1	1	404	2 265	1	8	-	-
Jurema .....	1 867	10 739	678	1 132	37	87	9	68	1	12	-	-
Lagoa dos Gatos .....	2 374	13 946	763	979	3	3	6	105	2	28	-	-
Lajedo .....	2 076	14 214	145	1 017	19	52	85	1 772	1	4	-	-
Limoeiro .....	4 771	49 708	8 713	16 469	5	52	153	1 385	5	48	1	12
Orobó .....	1 591	6 932	1 993	3 746	37	55	4	33	1	48	-	-
Palmeirina .....	1 062	11 199	15	127	-	-	23	106	4	84	-	-
Panelas .....	3 385	22 940	119	570	48	165	6	34	3	16	-	-
Pesqueira .....	1 020	42 956	98	400	29	453	25	777	3	140	1	19
Poção .....	733	9 540	92	375	-	-	72	344	6	1 065	-	-
Riacho das Almas .....	2 250	22 687	62	141	1	8	13	194	-	-	-	-
Sanharó .....	552	18 937	49	646	3	11	69	623	11	127	2	11
Santa Cruz do Capibaribe .....	415	18 879	8	107	64	145	-	-	5	132	-	-
São Bento do Una .....	5 010	92 071	323	1 441	22	441	39	553	2	21	-	-
São Caitano .....	3 207	34 443	992	3 336	19	103	230	903	-	-	-	-
São Joaquim do Monte .....	2 441	18 873	134	758	107	306	147	384	-	-	3	5
Surubim .....	2 874	20 464	5 708	8 916	16	60	587	2 362	44	235	7	15
Taquaritinga do Norte .....	2 410	35 773	159	1 069	11	463	4	34	-	-	-	-
Toritama .....	328	1 780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vertentes .....	4 228	28 477	2 136	4 047	1	2	130	384	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	12 677	314 481	1 411	8 347	507	4 363	448	30 698	240	11 835	78	419
Águas Belas .....	3 570	134 454	653	2 653	431	3 424	143	2 137	80	4 978	74	345
Buíque .....	2 761	54 364	411	3 038	38	166	285	28 335	160	6 857	4	74
Inajá .....	5 184	51 804	342	547	37	513	1	2	-	-	-	-
Pedra .....	1 162	73 859	5	2 109	1	260	19	224	-	-	-	-

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
ZONA DO TRIUNFO .....	2 676	18 523	545	1 468	6	70	228	1 463	3	9	3	8
Triunfo .....	2 676	18 523	545	1 468	6	70	228	1 463	3	9	3	8
ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	17 203	633 676	2 699	66 400	191	4 087	272	12 356	120	1 835	6	261
Afogados da Ingazeira .....	2 208	84 380	128	1 614	74	928	19	5 187	15	362	1	121
Carnaíba .....	2 421	32 354	145	918	22	116	54	524	66	666	3	7
Flores .....	3 286	57 039	530	3 634	54	234	115	1 622	5	52	-	-
Itapetim .....	2 106	32 102	185	3 038	2	18	17	336	-	-	-	-
São José do Egito .....	2 503	51 330	112	1 494	19	316	52	2 211	30	815	-	-
Serra Talhada .....	2 558	288 535	380	18 381	20	2 475	14	2 461	1	24	2	133
Tabira .....	2 121	87 936	1 219	37 321	-	-	1	15	3	16	-	-
ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 491	303 635	53	12 115	14	342	25	1 728	11	390	1	29
Aroa Verde .....	245	33 176	1	121	-	-	10	1 237	3	19	1	29
Custódia .....	1 924	164 023	5	133	4	242	14	479	6	120	-	-
Sertânia .....	1 322	106 436	50	11 861	10	100	1	12	2	251	-	-
ZONA DO ARARIPE .....	14 674	632 990	1 046	14 132	794	14 710	99	4 886	38	1 607	6	380
Araripina .....	3 674	105 345	695	5 011	136	881	21	2 097	2	103	-	-
Bodocó .....	2 229	109 271	51	2 191	-	-	-	-	-	-	-	-
Exu .....	1 187	93 414	72	3 712	38	2 552	30	727	9	314	1	63
Ouricuri .....	5 892	192 115	133	579	508	4 317	3	59	17	573	2	21
Serrita .....	1 692	132 854	95	2 639	112	6 960	45	1 803	10	617	3	296
ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	3 809	500 451	346	12 541	65	827	84	3 764	56	6 546	8	51
Parnamirim .....	731	205 916	33	4 465	4	345	5	154	1	1 145	-	-
Salgueiro .....	1 584	128 739	166	5 011	79	326	70	1 890	29	2 691	8	51
São José do Belmonte .....	1 494	165 796	147	3 065	2	156	9	1 720	26	2 710	-	-
ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	10 701	915 224	2 273	21 069	455	4 226	46	14 119	57	5 332	1	140
Belém de São Francisco .....	944	10 805	1 191	6 187	42	76	3	31	1	12	-	-
Cabrobó .....	854	304 927	41	7 450	19	1 430	9	510	1	140	1	140
Floresta .....	1 538	390 428	19	721	43	225	12	12 992	20	4 899	-	-
Petrolândia .....	799	51 323	-	-	58	197	-	-	1	12	-	-
Petrolina .....	4 237	65 086	112	534	57	892	1	6	27	239	-	-
Santa Maria da Boa Vista .....	1 494	78 317	898	4 841	15	147	3	537	-	-	-	-
Tacaratu .....	835	14 338	12	1 336	221	1 259	18	43	7	30	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabe- lecí- mentos	Área (ha)	Estabe- lecí- mentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabe- lecí- mentos	Área (ha)	Estabe- lecí- mentos	Área (ha)
					Estabe- lecí- mentos	Área (ha)	Estabe- lecí- mentos	Área (ha)				
ESTADO .....	259 723	5 924 630	178 967	4 377 706	60 151	263 854	4 931	149 035	4 971	41 772	9 681	1 091 271
ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 260	1 009 544	9 884	357 954	12 527	116 649	354	58 146	636	3 551	1 856	472 442
Água Preta .....	129	58 426	58	29 688	20	4 988	4	1 380	-	-	47	22 370
Aliança .....	252	27 872	171	11 089	29	2 610	34	9 420	-	-	18	4 744
Amaraji .....	1 023	36 877	324	6 377	619	5 702	23	2 657	16	69	41	22 072
Barreiros .....	118	36 520	47	6 973	2	120	15	4 318	-	-	54	25 109
Bonito .....	1 850	26 097	1 318	17 979	395	1 727	14	602	3	5	119	5 782
Cabo .....	106	30 561	40	9 504	5	2 070	-	-	-	-	61	18 987
Carpina .....	2 431	16 180	506	7 347	1 807	5 941	43	195	-	-	75	2 697
Catende .....	63	18 849	10	1 143	8	164	-	-	-	-	45	17 542
Cortês .....	55	9 121	52	6 887	-	-	-	-	-	-	3	2 234
Escada .....	131	36 513	30	10 360	48	1 888	15	5 886	-	-	38	18 379
Gameleira .....	72	25 638	19	6 025	3	1 643	30	8 594	1	3	19	9 373
Goiana .....	293	57 350	181	13 818	19	3 227	14	6 335	-	-	79	33 970
Igarassu .....	2 228	50 735	396	6 325	1 627	4 916	1	20	4	44	200	39 430
Ipojuca .....	82	24 496	7	641	-	-	-	-	-	-	75	23 855
Jaboatão .....	207	22 419	63	2 637	25	3 239	2	26	45	374	72	16 143
Joaquim Nabuco .....	38	13 674	14	3 557	4	1 310	1	300	1	320	17	7 887
Macaparana .....	295	10 111	243	5 759	29	2 790	3	526	-	-	20	1 036
Marajá .....	270	29 529	71	12 279	164	5 012	1	363	2	265	32	11 610
Moreno .....	270	21 348	88	9 286	137	4 413	1	700	1	7	63	6 942
Nazaré da Mata .....	526	40 902	402	25 670	84	9 259	20	3 393	-	-	20	2 580
Olinda .....	248	1 668	17	183	201	590	-	-	1	1	29	894
Palmares .....	131	40 099	65	10 554	7	2 590	4	887	1	121	53	25 447
Paudalho .....	702	33 349	573	14 833	48	3 687	9	2 980	-	-	72	11 849
Paulista .....	182	9 207	71	562	98	7 635	-	-	-	-	13	1 010
Quipapá .....	1 740	50 704	1 335	19 115	219	1 676	9	48	64	793	113	29 072
RECIFE .....	12	2 726	8	859	-	-	-	-	-	-	4	1 867
Ribeirão .....	65	30 083	11	4 384	-	-	3	1 567	-	-	51	24 132
Rio Formoso .....	141	39 870	73	13 453	5	2 226	1	281	-	-	62	23 910
São Lourenço da Mata .....	256	31 852	78	15 897	4	1 509	1	365	1	4	172	14 077
São Vicente Ferrer .....	410	9 486	282	6 763	104	931	-	-	-	-	24	1 792
Sirinhaém .....	85	36 228	25	5 061	11	3 264	5	2 738	-	-	44	25 143
També .....	163	35 217	132	25 923	18	5 806	-	-	-	-	13	3 486
Timbóba .....	1 122	28 937	464	11 082	570	8 438	35	2 660	13	134	40	6 613
Vicência .....	563	20 521	362	12 975	154	3 117	16	1 354	6	37	25	3 036
Vitória de Santo Antão .....	9 001	46 381	2 368	22 936	6 063	14 152	50	551	477	1 374	43	7 368
ZONA DO AGRESTE .....	156 977	1 333 644	105 843	1 021 091	42 505	94 594	1 220	6 140	2 283	9 586	5 114	202 138
Agrestina .....	2 131	13 875	2 083	13 527	24	54	-	-	-	-	24	284

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL												
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador		
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
					Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)					
ZONA DO AGRESTE (conclusão)													
Alagoinha .....	944	15 119	935	14 120	-	-	-	-	-	-	-	9	999
Altinho .....	5 193	44 326	4 765	33 011	39	359	9	192	62	750	316	10 012	
Angelim .....	3 332	25 693	3 144	22 676	56	244	2	8	50	197	80	2 568	
Belo Jardim .....	4 525	44 432	4 229	36 987	141	1 770	1	46	8	100	144	5 520	
Bezerras .....	8 028	66 682	6 906	43 588	189	917	52	1 057	106	437	775	20 683	
Bom Conselho .....	7 399	115 358	4 896	79 518	1 541	4 986	107	242	170	542	685	30 070	
Bom Jardim .....	6 440	19 016	2 207	9 404	4 197	8 898	3	8	13	167	20	539	
Brejo da Madre de Deus .....	5 690	95 654	5 065	80 345	389	1 332	88	443	1	1	147	13 533	
Canocim de São Félix .....	1 034	5 066	956	4 059	1	3	3	20	1	12	73	972	
Canhotinho .....	2 571	34 787	2 175	22 612	177	1 303	31	696	67	451	121	9 725	
Caruaru .....	6 923	69 151	6 144	52 248	308	864	98	215	65	386	308	15 438	
Correntes .....	7 472	40 743	2 306	28 818	4 431	8 083	63	182	567	1 052	105	2 608	
Cupira .....	1 639	6 756	1 495	5 938	66	182	3	5	18	84	57	547	
Garanhuns .....	10 241	113 965	8 335	91 250	850	3 007	72	419	440	2 294	542	16 986	
Glória do Goitá .....	6 808	24 951	1 941	12 636	4 491	10 828	17	45	269	620	88	817	
Gravatá .....	4 254	47 853	2 978	33 740	1 024	3 401	47	115	23	96	182	10 501	
João Alfredo .....	5 446	16 094	2 425	10 150	3 001	5 468	3	4	1	1	16	471	
Jurema .....	2 592	12 038	1 861	10 567	641	1 007	37	125	37	87	14	227	
Lagoa dos Gatos .....	3 148	15 061	2 273	11 827	721	930	42	49	3	3	109	2 252	
Lajedo .....	2 326	17 059	2 150	15 884	52	632	93	385	19	52	12	106	
Limoeiro .....	13 648	67 674	4 782	44 375	8 708	16 401	6	80	5	52	146	6 732	
Orobó .....	3 626	10 814	1 555	6 839	1 987	3 720	6	26	37	55	41	174	
Palmeirina .....	1 104	11 516	1 060	10 840	14	126	1	1	-	-	29	549	
Panelas .....	3 561	23 725	3 348	20 252	119	570	-	-	48	165	46	2 738	
Pesqueira .....	1 176	44 745	966	34 734	96	414	3	5	29	453	82	9 139	
Poçoão .....	903	11 324	797	10 045	91	374	1	1	-	-	14	904	
Riacho das Almas .....	2 326	23 030	2 256	22 862	62	141	-	-	1	8	7	19	
Sanharó .....	686	20 355	608	16 477	51	657	-	-	3	11	24	3 210	
Santa Cruz do Capibaribe .....	492	19 063	415	18 503	6	83	2	24	64	145	5	308	
São Bento do Una .....	5 396	94 527	4 873	79 918	319	1 421	4	20	22	441	178	12 727	
São Caitano .....	4 448	38 785	3 161	27 303	797	3 038	195	298	19	103	276	8 043	
São Joaquim do Monte .....	2 632	20 326	2 409	15 778	113	548	24	215	107	306	179	3 479	
Surubim .....	9 236	32 052	3 482	21 860	5 704	8 912	11	19	16	60	23	1 201	
Taquaritinga do Norte .....	2 584	37 339	2 236	31 669	23	114	136	955	11	463	177	4 137	
Toritana .....	328	1 780	328	1 780	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vertentes .....	6 495	32 910	4 298	24 951	2 076	3 807	60	240	1	2	60	3 910	
ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	15 361	370 143	12 969	285 976	1 455	8 376	34	390	507	4 363	395	71 034	
Águas Belas .....	4 951	147 991	3 700	108 926	717	2 897	10	101	431	3 424	92	32 639	
Bufoque .....	3 659	92 834	3 108	74 466	391	2 823	24	289	38	166	98	15 090	
Inajá .....	5 564	52 866	5 089	46 881	342	547	-	-	37	513	96	4 925	
Pedra .....	1 187	76 452	1 072	55 703	5	2 109	-	-	1	260	109	18 380	

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

## 12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
					Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)				
ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	21 541	2 671	18 701	311	798	237	678	6	70	236	1 294
Triunfo .....	3 461	21 541	2 671	18 701	311	798	237	678	6	70	236	1 294
ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	718 715	16 971	552 428	469	9 627	2 236	57 034	191	4 087	624	95 539
Afofados da Ingazeira .....	2 445	92 592	2 174	81 728	97	704	32	1 031	74	928	68	8 201
Carnaíba .....	2 711	34 585	2 503	32 557	42	360	106	565	22	116	38	987
Flores .....	3 990	62 581	3 234	53 137	111	700	419	2 934	54	234	172	5 576
Itapetim .....	2 310	35 494	2 073	29 823	69	552	116	2 486	2	18	50	2 615
São José do Egito .....	2 716	56 166	2 463	49 737	14	107	98	1 387	19	316	122	4 619
Serra Talhada .....	2 975	312 009	2 406	217 659	134	7 081	248	11 433	20	2 475	167	73 361
Tabira .....	3 344	125 288	2 118	87 787	2	123	1 217	37 198	-	-	7	180
ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 595	318 239	3 271	248 263	12	354	42	11 790	14	342	256	57 490
Arcoverde .....	260	34 582	216	21 686	-	-	2	150	-	-	42	12 746
Custódia .....	1 950	164 997	1 806	133 200	1	80	1	53	4	242	138	31 422
Sertânia .....	1 385	118 660	1 249	93 377	11	274	39	11 587	10	100	76	13 322
ZONA DO ARARIPE .....	16 657	668 514	14 425	606 938	832	9 357	220	5 155	794	14 710	386	32 354
Araripina .....	4 528	113 437	3 664	105 652	615	4 074	80	937	136	881	33	1 893
Bodocó .....	2 280	111 462	2 198	103 354	49	1 812	2	379	-	-	31	5 917
Exu .....	1 337	100 782	1 211	92 723	33	1 763	40	2 012	38	2 552	15	1 732
Ouricuri .....	6 555	197 664	5 741	184 534	67	241	68	359	508	4 317	171	8 213
Serrita .....	1 957	145 169	1 611	120 675	68	1 467	30	1 468	112	6 960	136	14 599
ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	524 180	3 695	463 116	206	8 360	148	4 232	85	827	254	47 645
Parnamirim .....	774	212 025	696	194 950	8	3 045	25	1 420	4	345	41	12 265
Salgueiro .....	1 936	138 708	1 620	123 484	102	3 353	72	1 709	79	326	63	9 836
São José do Belmonte .....	1 678	173 447	1 379	144 682	96	1 962	51	1 103	2	156	150	25 544
ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	960 110	10 238	823 239	1 834	15 739	440	5 470	455	4 226	560	111 335
Belém de São Francisco .....	2 181	17 111	922	10 346	1 177	5 994	14	193	42	76	26	502
Cabrobó .....	925	314 597	819	267 674	33	6 405	9	1 185	19	1 430	45	37 903
Floresta .....	1 632	409 265	1 316	354 288	9	427	10	294	43	225	254	54 031
Petrolândia .....	858	51 532	746	46 906	-	-	-	-	58	197	50	4 356
Petrolina .....	4 434	66 757	4 172	63 034	49	385	63	149	57	892	91	2 269
Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	83 842	1 432	67 654	560	2 497	338	2 344	15	147	65	11 200
Tacaratu .....	1 093	17 006	831	13 337	6	31	6	1 305	221	1 259	29	1 074

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	ESTADO .....	259 723	5 024 630	71 542	283 755	240 207	1 113 274	100 122	1 780 871
2	ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 260	1 009 544	11 191	48 447	23 479	389 267	10 476	130 458
3	Água Preta .....	129	58 426	15	432	125	27 642	111	8 843
4	Aliança .....	252	27 872	172	1 029	208	17 918	136	3 300
5	Amaraji .....	1 023	36 877	661	865	1 007	11 618	390	8 245
6	Barreiros .....	118	36 520	46	1 046	84	14 190	75	8 631
7	Bonito .....	1 850	26 097	1 165	3 962	1 601	5 972	414	4 904
8	Cabo .....	106	30 561	81	1 690	94	14 572	38	2 398
9	Carpina .....	2 431	16 180	237	1 072	2 409	11 093	532	2 818
10	Catende .....	63	18 849	8	183	63	10 835	62	1 303
11	Cortês .....	55	9 121	26	53	46	2 115	22	931
12	Escada .....	131	36 513	108	942	128	14 348	86	3 905
13	Gamoleira .....	72	25 638	18	57	69	5 061	63	2 161
14	Goiânia .....	293	57 350	237	3 552	182	12 507	90	2 942
15	Igarassu .....	2 228	50 735	702	5 112	1 788	7 876	586	2 547
16	Ipojuca .....	82	24 496	30	438	73	19 978	73	1 328
17	Jaboatão .....	207	22 419	169	933	190	6 962	76	1 849
18	Joaquim Nabuco .....	38	13 674	32	137	38	5 367	37	978
19	Macaparana .....	285	10 111	221	1 338	258	1 719	123	589
20	Marajá .....	270	29 529	234	2 175	229	8 918	103	1 788
21	Moreno .....	270	21 348	209	1 569	202	9 056	54	3 098
22	Nazaré da Mata .....	526	40 902	329	2 214	521	15 565	242	11 915
23	Olinda .....	248	1 668	189	539	153	199	40	287
24	Palmares .....	131	40 099	74	743	131	21 422	78	5 487
25	Paudalho .....	702	33 349	203	1 093	693	15 979	216	2 833
26	Paulista .....	182	9 207	164	878	85	969	32	892
27	Quipapá .....	1 740	50 704	930	1 676	1 607	12 291	463	5 070
28	RECIFE .....	12	2 726	6	22	6	386	6	548
29	Ribeirão .....	65	30 083	31	337	62	11 019	62	4 858
30	Rio Formoso .....	141	39 870	89	2 738	85	12 582	81	10 375
31	São Lourenço da Mata .....	256	31 852	205	493	244	8 197	63	4 488
32	São Vicente Ferrer .....	410	9 488	353	2 716	313	1 895	21	424
33	Sirinhaém .....	85	36 226	32	663	61	10 433	82	5 910
34	També .....	163	35 217	113	2 216	161	19 074	111	4 415
35	Timbaúba .....	1 122	28 937	336	1 113	1 093	12 929	324	3 779
36	Vicência .....	563	20 521	329	2 707	502	11 435	180	936
37	Vitória de Santo Antão .....	9 001	46 381	3 437	1 714	8 968	27 145	5 344	5 685
38	ZONA DO AGRESTE .....	156 977	1 333 644	33 309	100 923	145 069	382 580	50 986	542 534
39	Agrestina .....	2 131	13 875	221	301	1 996	3 286	995	6 331

\* Inclusive terras improdutivas.

## 13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1969)		N° de ordem
Pastagens		Matas				Terras Incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
21 704	163 184	27 932	1 145 802	3 930	52 728	57 973	1 142 652	1 113	6 265	1
719	9 818	3 219	224 179	322	9 816	6 626	157 506	129	1 781	2
3	641	108	14 497	-	-	77	4 608	-	-	3
19	241	73	2 477	3	49	62	1 912	3	57	4
44	40	165	11 590	2	6	308	3 248	-	-	5
5	289	70	11 085	1	87	13	104	-	-	6
45	176	242	5 331	80	517	578	4 499	-	-	7
6	65	86	8 181	-	-	85	1 857	-	-	8
19	106	41	376	9	63	305	546	1	2	9
1	3	56	2 852	-	-	54	2 920	-	-	10
-	-	35	4 224	-	-	45	1 106	-	-	11
4	22	71	4 519	2	183	75	11 352	-	-	12
6	162	47	10 338	-	-	48	7 829	1	40	13
-	-	115	12 231	-	-	160	18 480	1	40	14
19	43	162	25 183	10	97	318	6 751	5	35	15
3	17	75	2 283	1	10	2	66	-	-	16
13	177	42	2 032	12	308	98	7 778	1	1	17
-	-	38	3 859	3	41	34	2 850	3	345	18
39	100	23	581	-	-	237	5 357	2	2	19
7	22	127	7 686	8	573	195	6 816	2	11	20
4	42	42	3 846	10	164	69	2 845	-	-	21
25	78	58	1 385	2	15	243	9 100	7	43	22
15	61	9	237	4	161	22	84	-	-	23
2	71	108	8 385	4	250	83	2 928	14	547	24
18	244	45	3 126	7	153	135	9 181	10	157	25
3	141	8	1 275	11	4 686	102	206	-	-	26
12	21	446	21 464	11	107	849	9 141	5	93	27
4	302	3	997	-	-	7	356	-	-	28
4	89	62	11 303	1	202	20	2 275	-	-	29
61	5 427	60	5 863	4	432	12	1 834	2	100	30
24	76	86	6 649	66	686	162	10 533	5	64	31
5	131	45	972	-	-	174	2 494	-	-	32
4	132	79	12 730	1	300	32	1 752	-	-	33
7	57	51	2 198	2	15	59	5 973	4	73	34
43	289	79	3 572	12	330	377	6 552	7	41	35
18	111	127	4 080	11	140	101	883	9	57	36
237	442	335	6 772	45	261	1 485	3 390	47	53	37
7 608	55 949	7 215	103 756	1 078	10 444	20 817	125 664	165	373	38
75	580	24	162	13	32	629	2 950	-	-	39

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
ZONA DO AGRESTE (conclusão)									
40	Alagoinha .....	944	15 119	250	1 303	933	4 065	220	2 924
41	Altinho .....	5 193	44 326	1 682	3 788	4 519	8 687	2 244	24 447
42	Angelim .....	3 332	25 693	568	1 375	3 173	10 801	1 623	10 309
43	Belo Jardim .....	4 525	44 432	1 785	4 767	3 455	8 388	1 742	20 133
44	Bezerros .....	8 028	66 682	4 439	12 273	6 278	13 301	3 235	33 117
45	Bom Conselho .....	7 399	115 358	2 328	8 147	6 200	17 977	2 833	50 366
46	Bom Jardim .....	6 440	19 016	373	1 132	6 375	11 563	1 732	5 009
47	Brejo da Madre de Deus .....	5 690	95 654	3 593	15 034	5 339	14 412	2 716	48 678
48	Cacocim de São Félix .....	1 034	5 066	772	2 155	679	1 377	139	1 030
49	Canhotinho .....	2 571	34 787	842	1 764	2 394	8 421	1 422	12 178
50	Caruaru .....	6 923	69 151	1 398	3 979	6 107	16 547	2 178	25 856
51	Correntes .....	7 472	40 743	1 113	3 148	7 064	11 524	1 658	18 317
52	Cupira .....	1 639	6 756	328	387	1 532	2 452	628	3 040
53	Garanhuns .....	10 241	113 965	3 000	12 955	9 350	35 523	2 771	22 771
54	Glória do Goitá .....	6 808	24 951	563	619	6 769	15 131	1 271	3 457
55	Gravatá .....	4 254	47 853	1 152	3 241	3 990	10 324	903	10 984
56	João Alfredo .....	5 446	16 094	176	319	5 429	9 389	933	3 993
57	Jurema .....	2 592	12 038	684	1 448	2 533	6 067	515	1 732
58	Lagoa dos Gatos .....	3 148	15 061	998	1 536	2 970	4 361	347	2 602
59	Lajedo .....	2 326	17 059	151	461	2 311	8 461	767	5 302
60	Limoeiro .....	13 848	67 674	375	2 164	13 463	27 094	3 024	26 141
61	Orobó .....	3 026	10 814	336	1 465	3 526	5 651	1 171	2 715
62	Palmeirina .....	1 104	11 516	761	1 641	885	1 965	585	3 266
63	Panelas .....	3 561	23 725	417	637	3 426	8 509	1 767	10 016
64	Pesqueira .....	1 176	44 745	587	2 001	940	6 325	570	17 258
65	Poção .....	903	11 324	26	25	887	2 364	392	5 996
66	Riacho das Almas .....	2 326	23 030	274	1 254	2 266	7 111	842	11 756
67	Sanharó .....	686	20 355	35	118	655	3 146	373	8 876
68	Santa Cruz do Capibaribe .....	492	19 063	183	1 674	472	1 170	390	13 779
69	São Bento do Una .....	5 396	94 527	6	68	5 355	28 556	3 271	47 259
70	São Caitano .....	4 448	38 785	1 282	3 778	4 035	10 624	1 750	15 899
71	São Joaquim do Monte .....	2 832	20 326	899	2 336	2 533	4 487	1 412	11 633
72	Surubim .....	9 236	32 052	65	191	9 072	15 748	1 692	14 018
73	Taquaritinga do Norte .....	2 584	37 339	859	1 792	1 653	3 414	1 053	24 908
74	Toritama .....	328	1 780	1	18	314	839	122	788
75	Vertentes .....	6 495	32 910	787	1 629	6 191	13 540	1 700	15 650
76	ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	15 361	370 143	1 159	4 631	14 610	60 739	7 052	134 646
77	Águas Belas .....	4 951	147 991	423	1 414	4 853	20 375	2 910	73 472
78	Bufoque .....	3 659	92 834	531	1 944	3 520	17 131	2 245	32 386
79	Inajá .....	5 564	52 866	48	797	5 137	14 062	1 169	10 143
80	Pedra .....	1 187	76 452	157	476	1 100	9 171	728	18 645

\* Inclusive terras improdutivas.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1956)		N° de orden
Pastagens		Matas				Terras incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
86	703	45	552	1	8	327	5 239	-	-	40
144	515	164	1 017	25	373	1 156	4 792	2	0	41
160	582	58	607	16	95	244	1 621	-	-	42
354	1 995	136	1 788	47	456	468	4 498	13	36	43
188	905	385	2 640	7	65	709	3 207	1	1	44
531	8 024	708	17 504	171	2 019	829	8 143	-	-	45
79	231	19	157	8	27	603	776	-	-	46
396	2 195	419	10 603	22	110	301	1 891	2	3	47
8	22	28	169	5	4	82	194	2	2	48
65	756	306	7 714	17	40	510	3 630	-	-	49
951	5 729	104	1 557	25	42	2 505	14 385	27	22	50
151	1 075	356	4 197	36	225	297	1 872	62	180	51
121	205	55	193	15	52	240	256	3	2	52
744	5 012	715	7 739	260	2 833	2 580	21 669	20	25	53
113	537	190	223	37	137	2 400	4 627	2	2	54
64	609	760	7 213	25	81	1 207	13 050	1	61	55
225	408	58	463	3	3	721	1 449	-	-	56
40	132	249	1 472	69	456	75	602	1	1	57
48	82	343	4 001	14	33	413	1 693	1	0	58
190	1 180	18	110	32	408	90	415	-	-	59
645	3 090	56	676	11	122	1 651	6 546	-	-	60
64	205	14	186	13	37	159	365	2	2	61
106	526	330	1 651	51	192	368	1 762	-	-	62
151	397	268	3 175	1	51	106	568	1	1	63
176	4 654	173	5 018	8	91	320	7 180	12	21	64
132	576	2	26	4	4	280	1 642	-	-	65
94	1 370	4	11	3	7	245	1 395	-	-	66
238	5 325	55	1 540	10	108	90	1 136	-	-	67
9	65	72	1 609	2	8	121	548	-	-	68
240	2 443	500	11 837	49	588	394	2 754	-	-	69
223	1 435	307	4 159	63	1 707	65	884	7	6	70
61	160	123	664	12	25	128	773	-	-	71
403	1 419	35	286	1	1	63	276	5	7	72
279	2 518	91	2 614	2	6	303	1 420	-	-	73
21	78	6	42	-	-	10	12	-	-	74
32	211	39	183	-	-	128	1 444	1	1	75
3 634	35 546	2 354	94 751	349	2 828	1 742	23 485	51	84	76
1 663	14 140	870	28 505	31	387	255	3 822	49	82	77
802	7 051	714	19 644	261	1 407	1 043	8 978	-	-	78
647	2 536	401	18 205	8	13	237	6 521	2	2	79
522	11 819	369	28 397	49	1 021	207	4 164	-	-	80

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
81	ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	21 541	1 188	1 130	3 245	8 484	1 091	3 738
82	Triunfo .....	3 461	21 541	1 188	1 130	3 245	8 484	1 091	3 738
83	ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	718 715	15 279	81 654	18 920	88 166	8 985	120 251
84	Afogados da Ingazeira .....	2 445	92 592	2 185	14 579	2 107	8 788	747	19 796
85	Carnaíba .....	2 711	34 585	2 322	6 682	2 096	6 272	1 354	11 735
86	Flores .....	3 990	62 581	3 155	9 313	3 708	6 390	700	5 969
87	Itapetim .....	2 310	35 494	1 287	6 003	2 293	10 933	442	5 929
88	São José do Egito .....	2 718	56 166	189	1 181	2 673	17 891	1 215	10 120
89	Serra Talhada .....	2 975	312 009	2 900	24 110	2 917	18 951	2 485	46 317
90	Tabira .....	3 344	125 288	3 241	19 786	3 126	15 941	2 042	20 385
91	ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 595	318 239	630	6 349	3 057	25 753	2 601	64 461
92	Arcoverde .....	260	34 582	190	3 759	189	2 552	72	4 320
93	Custódia .....	1 950	164 997	32	165	1 834	18 110	1 419	21 112
94	Sertânia .....	1 385	118 660	408	2 425	1 034	5 091	1 110	39 029
95	ZONA DO ARARIPE .....	16 657	668 514	2 869	18 414	15 918	107 226	6 138	122 164
96	Araripina .....	4 528	113 437	124	648	4 460	32 987	1 026	11 332
97	Bodocó .....	2 280	111 462	741	4 970	2 170	13 176	1 193	26 263
98	Exu .....	1 337	100 782	728	6 851	1 310	12 240	1 080	24 227
99	Ouricuri .....	6 555	197 664	991	4 392	6 150	34 959	3 631	39 098
100	Serrita .....	1 957	145 169	385	1 553	1 828	13 884	1 208	21 244
101	ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	524 180	2 858	14 341	3 935	25 568	2 981	58 391
102	Parnamirim .....	774	212 025	547	3 939	698	7 170	506	18 757
103	Salgueiro .....	1 936	138 708	1 194	2 801	1 848	7 665	1 479	12 173
104	São José do Belmonte .....	1 678	173 447	1 117	7 601	1 389	10 733	976	27 461
105	ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	980 110	2 959	7 866	11 974	45 491	7 832	604 228
106	Belém de São Francisco .....	2 181	17 111	779	1 272	2 104	4 891	856	4 548
107	Cabrobó .....	925	314 597	402	3 460	859	12 577	856	280 012
108	Floresta .....	1 632	409 265	482	917	1 284	4 006	1 543	237 998
109	Petrolândia .....	858	51 532	353	605	624	877	733	11 660
110	Petrolina .....	4 434	66 757	138	396	3 816	14 604	2 164	9 694
111	Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	85 842	523	390	2 251	5 263	1 224	56 614
112	Tacaratu .....	1 093	17 006	282	626	1 056	3 273	456	3 702

\* Inclusive terras improdutivas.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS									TERRAS IRRIGADAS (1950)		N° de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)		
Artificiais		Naturais		Reflorestadas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)				
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			Estabelecimentos com declaração	Área (ha)		
142	446	91	776	9	7	1 011	5 859	3	2	81	
142	446	91	776	9	7	1 011	5 659	3	2	82	
3 050	24 468	5 308	217 416	571	4 381	8 440	147 893	4	47	83	
464	3 694	63	2 335	15	217	1 164	41 512	-	-	84	
41	281	230	2 152	135	1 176	737	5 467	-	-	85	
28	143	290	15 921	260	1 262	1 150	19 039	2	16	86	
32	245	215	2 315	32	91	1 034	8 616	1	1	87	
742	3 636	800	13 755	42	631	695	5 049	-	-	88	
126	510	2 386	159 011	59	796	2 429	52 883	1	30	89	
1 617	15 959	1 324	21 927	28	208	1 231	17 327	-	-	90	
1 231	11 219	2 675	158 489	127	5 828	1 721	35 311	1	1	91	
18	276	34	5 189	22	2 943	176	13 543	-	-	92	
910	6 724	1 716	93 926	102	2 874	1 175	15 835	-	-	93	
303	4 219	925	59 374	3	11	370	5 933	1	1	94	
1 841	9 603	5 331	152 736	1 223	12 942	8 037	215 786	38	148	95	
162	1 298	798	14 846	63	666	2 414	49 540	2	3	96	
213	1 883	1 308	63 921	23	773	25	353	-	-	97	
221	1 558	538	19 933	156	3 496	975	31 043	9	81	98	
647	2 769	2 585	42 430	968	7 804	2 996	49 831	25	60	99	
598	2 095	102	11 606	13	203	1 627	85 019	2	4	100	
951	5 838	1 240	98 222	144	5 999	2 759	280 732	105	339	101	
59	556	177	27 450	2	1 677	466	137 636	66	175	102	
647	1 467	94	6 942	4	25	1 578	101 090	39	164	103	
245	3 815	969	63 830	138	4 297	715	42 006	-	-	104	
2 528	10 307	499	95 575	107	483	6 820	150 616	617	3 510	105	
89	108	13	24	13	19	1 645	6 001	128	587	106	
102	1 781	5	2 005	9	165	683	13 478	151	1 335	107	
319	1 287	115	64 811	8	130	1 401	69 782	85	238	108	
54	89	8	793	-	-	596	28 369	57	199	109	
1 485	5 738	289	27 135	12	42	1 407	7 443	107	806	110	
333	1 067	35	157	3	3	671	18 175	89	345	111	
146	237	34	650	62	124	417	7 368	-	-	112	

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	ESTADO .....	259 723	5 924 630	24 082	19 978	59 444	71 831	82 370	257 860	33 125	237 818
2	ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 260	1 009 544	1 754	1 465	6 548	7 796	10 007	27 712	2 684	17 058
3	Água Preta .....	129	58 426	-	-	1	1	6	17	5	27
4	Aliança .....	252	27 872	1	1	25	27	71	210	51	320
5	Amaraji .....	1 023	36 877	-	-	62	79	653	1 946	178	1 140
6	Barreiros .....	118	36 520	1	1	7	7	12	36	5	30
7	Bonito .....	1 850	26 097	-	-	404	404	672	1 882	427	2 688
8	Cabo .....	106	30 561	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Carpina .....	2 431	16 180	44	44	361	420	1 516	4 233	386	2 265
10	Catende .....	63	18 849	-	-	-	-	-	-	4	29
11	Cortês .....	55	9 121	-	-	-	-	5	20	12	78
12	Escada .....	131	36 513	-	-	10	11	27	78	5	28
13	Gameleira .....	72	25 638	-	-	1	1	3	8	6	39
14	Goiana .....	293	57 350	3	3	30	31	80	224	29	179
15	Igarassu .....	2 228	50 735	2	2	923	1 035	946	2 509	142	875
16	Ipojuca .....	82	24 496	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Jaboatão .....	207	22 419	5	3	26	28	78	226	26	183
18	Joaquim Nabuco .....	38	13 674	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Nacaparana .....	295	10 111	-	-	13	14	107	315	56	382
20	Naraial .....	270	29 529	-	-	2	2	18	73	33	232
21	Moreno .....	270	21 348	-	-	33	36	146	411	24	152
22	Nazaré da Mata .....	526	40 902	-	-	23	26	185	625	134	899
23	Olinda .....	248	1 668	51	49	63	73	83	215	24	141
24	Palmares .....	131	40 099	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Paudalho .....	702	33 349	3	3	92	117	326	963	110	687
26	Paulista .....	182	9 207	60	47	47	56	18	46	26	176
27	Quipapá .....	1 740	50 704	174	123	450	531	554	1 699	232	1 591
28	RECIFE .....	12	2 726	1	0	2	2	1	4	-	-
29	Ribeirão .....	65	30 083	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Rio Formoso .....	141	39 870	3	1	3	4	11	35	12	76
31	São Lourenço da Mata .....	256	31 852	-	-	25	39	91	285	42	278
32	São Vicente Ferrer .....	410	9 486	1	1	16	24	171	645	118	851
33	Sirinhaém .....	85	36 226	-	-	-	-	2	5	-	-
34	També .....	163	35 217	-	-	8	9	41	118	10	64
35	Timbábua .....	1 122	28 937	43	37	251	330	478	1 346	160	998
36	Vicência .....	563	20 521	8	4	71	81	246	754	77	504
37	Vitória de Santo Antão .....	9 001	46 381	1 354	1 146	3 599	4 408	3 460	8 784	350	2 146
38	ZONA DO AGRESTE .....	156 977	1 333 644	18 531	15 660	46 346	55 048	54 589	168 926	17 414	124 961
39	Agrestina .....	2 131	13 875	603	367	634	850	572	1 734	140	986

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
23 573	331 679	19 043	599 264	8 011	566 435	4 719	661 836	3 541	1 093 269	1 234	840 379	411	540 012	1
1 251	16 247	808	23 794	319	21 688	332	46 799	909	291 513	495	328 045	136	168 271	2
1	15	4	117	2	150	9	1 360	51	17 885	40	24 402	9	11 700	3
12	143	10	259	2	157	15	2 170	52	16 194	11	6 391	2	2 000	4
45	567	20	558	8	544	6	879	20	7 283	26	18 099	5	5 782	5
6	61	11	290	-	-	12	1 822	30	10 125	30	19 517	4	4 631	6
179	2 264	73	2 187	47	3 101	22	2 726	19	5 962	6	3 883	1	1 000	7
1	10	13	410	12	770	22	3 031	33	9 884	24	15 356	1	1 100	8
62	742	32	896	11	773	3	550	11	3 017	4	2 240	1	1 000	9
5	56	5	141	2	140	3	380	34	11 043	9	5 960	1	1 100	10
13	157	3	96	6	456	2	230	7	2 166	5	3 850	2	2 268	11
2	28	8	282	4	333	5	669	48	16 971	17	11 676	5	6 437	12
8	93	8	225	4	280	4	595	16	5 556	14	9 643	8	9 198	13
24	274	19	566	18	1 333	14	1 788	38	11 600	21	13 922	13	16 830	14
96	1 185	56	1 497	13	869	7	947	12	3 848	14	10 304	13	18 184	15
5	80	1	30	3	223	15	2 431	48	14 782	9	5 750	1	1 200	16
16	243	14	470	4	248	5	760	15	4 730	17	11 028	-	-	17
-	-	5	140	4	260	1	150	17	5 777	11	7 347	-	-	18
42	576	45	1 374	11	682	6	866	10	3 210	5	2 692	-	-	19
100	1 489	43	1 399	15	998	19	2 619	26	9 118	11	7 831	2	2 975	20
9	116	14	502	3	160	7	940	19	6 834	10	6 425	5	5 772	21
53	693	34	945	8	584	15	2 091	48	14 528	20	13 804	6	6 707	22
15	192	8	224	3	174	-	-	-	-	1	600	-	-	23
19	273	30	869	3	203	11	1 517	32	9 963	28	17 937	8	9 337	24
69	841	40	1 209	16	1 110	13	1 833	17	5 299	7	5 132	8	9 005	25
13	172	7	197	1	50	2	310	4	1 386	2	1 896	-	-	26
133	1 813	82	2 411	32	2 241	27	3 959	38	11 059	16	9 277	1	1 000	27
-	-	3	73	-	-	1	147	2	500	1	600	1	1 400	28
-	-	-	-	1	50	6	868	34	10 943	21	14 804	3	3 398	29
10	126	15	474	10	770	9	1 454	40	12 515	19	13 148	9	11 267	30
23	333	13	334	8	509	5	640	18	5 976	27	18 640	4	4 818	31
43	602	33	943	10	718	5	605	10	3 040	3	2 057	-	-	32
11	147	11	298	3	205	3	522	23	8 168	27	19 179	5	7 702	33
10	129	16	425	12	844	8	1 030	37	12 188	12	8 030	8	10 380	34
62	804	42	1 132	16	1 025	16	2 254	42	12 211	9	5 500	3	3 300	35
52	691	44	1 479	13	855	21	2 956	25	7 658	2	1 524	3	4 015	36
112	1 322	46	1 342	14	873	13	1 680	33	10 094	16	9 801	4	4 785	37
10 147	141 258	6 214	193 098	1 951	138 576	984	134 712	612	187 697	150	107 344	27	36 987	38
87	1 233	57	1 629	17	1 218	11	1 537	7	2 022	3	2 299	-	-	39

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
	ZONA DO AGRESTE (conclusão)										
40	Alagoinha .....	944	15 119	-	-	14	14	542	1 752	160	1 173
41	Altinho .....	5 193	44 326	524	417	1 440	1 607	1 644	5 256	714	5 296
42	Angelim .....	3 332	25 693	40	34	512	593	1 627	5 197	602	4 448
43	Belo Jardim .....	4 525	44 432	210	187	1 381	1 458	1 800	5 026	605	4 421
44	Bezerros .....	8 028	66 682	643	610	2 533	3 068	3 040	9 749	875	6 364
45	Bom Conselho .....	7 399	115 358	800	655	1 412	1 636	2 425	7 803	1 049	7 801
46	Bom Jardim .....	6 440	19 016	853	852	2 733	3 357	2 342	7 053	357	2 509
47	Brejo da Madre de Deus .....	5 690	95 654	-	-	915	915	2 406	7 592	939	6 742
48	Camocim de São Félix .....	1 034	5 066	175	175	367	415	317	942	91	660
49	Canhotinho .....	2 571	34 787	129	124	471	577	974	3 322	484	3 632
50	Caruaru .....	6 923	69 151	1 163	912	1 781	2 320	2 134	6 804	822	5 898
51	Correntes .....	7 472	40 743	2 660	1 852	1 942	2 267	1 631	5 079	533	3 944
52	Cupira .....	1 639	6 756	240	196	586	740	592	1 762	117	808
53	Garanhuns .....	10 241	113 965	322	295	1 783	2 042	3 915	12 473	1 956	13 895
54	Glória do Goitá .....	6 808	24 951	590	491	2 020	2 436	3 340	9 078	604	3 534
55	Gravatá .....	4 254	47 853	125	92	811	861	2 148	6 852	653	4 572
56	João Alfredo .....	5 446	16 094	1 296	1 192	2 322	2 902	1 504	4 424	211	1 483
57	Jurema .....	2 592	12 038	50	50	1 040	1 155	1 056	3 256	259	1 920
58	Lagoa dos Gatos .....	3 148	15 061	1 319	677	890	985	614	1 821	167	1 208
59	Lajedo .....	2 326	17 059	70	50	466	533	1 041	3 504	411	3 060
60	Limoeiro .....	13 648	67 674	1 903	1 902	5 718	7 133	4 560	13 376	677	4 828
61	Orobó .....	3 626	10 814	417	392	1 434	1 685	1 487	4 267	175	1 207
62	Palmeirina .....	1 104	11 516	23	23	149	204	473	1 547	208	1 537
63	Panelas .....	3 561	23 725	198	198	1 241	1 316	1 350	4 166	420	3 019
64	Pesqueira .....	1 176	44 745	65	52	191	249	287	975	203	1 553
65	Poçoão .....	903	11 324	48	46	221	254	346	1 161	124	916
66	Riacho das Almas .....	2 326	23 030	10	10	695	697	908	2 928	311	2 338
67	Sanharó .....	686	20 355	-	-	99	110	214	715	115	866
68	Santa Cruz do Capibaribe .....	492	19 063	24	20	48	51	112	352	64	424
69	São Bento do Una .....	5 396	94 527	59	55	777	862	1 870	6 326	1 099	8 044
70	São Caitano .....	4 448	38 785	434	389	1 196	1 469	1 485	4 945	705	5 054
71	São Joaquim do Monte .....	2 832	20 326	586	444	842	1 089	901	2 912	249	1 784
72	Surubim .....	9 236	32 052	2 158	2 120	4 111	5 146	2 078	6 149	459	3 258
73	Taquaritinga do Norte .....	2 584	37 339	344	344	691	783	810	2 670	252	1 916
74	Toritama .....	328	1 780	30	18	95	112	122	369	47	329
75	Vertentes .....	6 495	32 910	420	419	2 785	3 157	2 122	5 589	557	3 534
76	ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	15 361	370 143	1 398	1 088	2 018	2 423	4 918	16 600	2 597	19 376
77	Águas Belas .....	4 951	147 991	45	44	491	626	1 704	5 836	993	7 321
78	Buque .....	3 659	92 834	1	1	300	300	1 114	9 931	850	6 505
79	Inajá .....	5 564	52 266	1 352	1 043	1 299	1 456	1 841	5 006	577	4 163
80	Pedra .....	1 187	76 452	-	-	41	41	260	967	177	1 387

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
97	1 351	73	2 458	31	2 416	15	1 966	11	3 414	1	575	-	-	40
459	6 556	286	8 751	76	5 422	31	4 243	16	4 479	3	2 299	-	-	41
341	4 817	158	4 859	36	2 473	13	2 001	2	666	1	605	-	-	42
367	5 220	239	7 568	67	4 787	38	5 464	10	2 772	6	4 719	2	2 810	43
465	6 601	274	8 570	99	7 064	54	7 869	41	11 886	2	1 392	1	1 089	44
767	10 859	575	17 873	189	13 893	101	13 559	64	20 279	7	5 603	8	10 315	45
101	1 396	29	874	15	983	6	721	4	1 271	-	-	-	-	46
713	9 690	443	13 559	123	9 115	79	10 568	52	16 668	16	12 287	2	3 148	47
51	721	20	633	10	873	1	121	2	726	-	-	-	-	48
282	4 046	127	4 040	51	3 835	21	2 919	25	7 272	7	5 020	-	-	49
489	6 786	321	10 249	118	8 293	54	7 449	28	8 314	10	6 439	2	2 662	50
356	5 016	241	7 779	60	4 211	31	4 302	15	4 478	3	1 815	-	-	51
62	846	30	926	7	470	4	524	1	484	-	-	-	-	52
1 264	17 273	679	20 604	184	12 334	76	9 996	47	13 479	12	7 364	2	2 210	53
158	1 869	62	1 678	13	757	10	1 238	9	2 770	2	1 100	-	-	54
235	3 183	155	4 959	61	4 427	31	4 200	24	7 224	8	6 111	2	2 952	55
64	870	31	905	8	588	1	182	7	2 173	2	1 375	-	-	56
117	1 630	53	1 552	10	720	5	666	1	484	1	605	-	-	57
81	1 143	49	1 453	12	851	7	998	6	2 241	2	1 694	1	1 990	58
193	2 609	109	3 310	23	1 621	11	1 404	1	242	1	726	-	-	59
390	5 550	238	7 544	77	5 620	51	7 216	26	7 644	6	3 957	2	2 904	60
68	938	33	934	7	476	4	540	1	375	-	-	-	-	61
139	1 969	74	2 395	26	1 807	10	1 392	2	642	-	-	-	-	62
192	2 599	105	3 234	24	1 652	16	2 150	12	3 576	3	1 815	-	-	63
170	2 490	102	3 225	52	3 807	42	5 919	47	14 074	16	10 949	1	1 452	64
80	1 104	41	1 382	22	1 596	12	1 588	8	2 551	1	728	-	-	65
218	3 136	114	3 573	41	2 996	13	1 714	14	3 702	2	1 936	-	-	66
89	1 251	74	2 379	46	3 373	27	3 781	17	5 581	3	2 299	-	-	67
81	1 073	76	2 433	52	3 590	15	2 112	15	4 997	4	2 789	1	1 222	68
721	10 365	564	17 976	187	11 889	82	11 278	42	13 852	12	8 694	2	3 025	69
348	4 817	180	5 641	53	3 752	26	3 594	15	4 344	6	4 780	-	-	70
106	1 510	90	2 735	27	1 961	19	2 603	8	2 384	4	2 904	-	-	71
225	3 194	145	4 603	36	2 493	17	2 373	7	2 718	-	-	-	-	72
215	3 000	173	5 386	54	3 777	23	3 199	14	4 890	4	3 267	1	1 210	73
20	265	9	282	3	183	2	242	-	-	-	-	-	-	74
336	4 282	185	5 167	52	3 453	25	3 084	11	3 025	2	1 200	-	-	75
1 980	28 016	1 381	43 818	464	33 561	283	40 130	225	69 149	59	43 150	26	35 104	76
757	10 601	583	18 760	179	12 837	98	13 581	68	20 420	14	10 980	11	14 339	77
715	10 135	410	12 758	112	7 993	82	11 265	45	13 728	22	15 678	8	10 540	78
292	4 099	190	5 594	46	2 960	28	4 145	37	11 222	12	7 780	1	1 513	79
216	3 181	198	6 706	127	9 771	75	11 139	75	23 779	11	8 712	6	8 712	80

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
81	ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	21 541	665	550	942	1 418	1 186	3 860	365	2 479
82	Triunfo .....	3 461	21 541	665	550	942	1 418	1 186	3 860	365	2 479
83	ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	718 715	70	65	1 104	1 254	5 252	18 747	4 291	32 272
84	Afogados da Ingazeira .....	2 445	92 592	2	2	143	148	499	1 801	456	3 588
85	Carnaíba .....	2 711	34 585	6	4	140	170	1 035	3 743	894	5 140
86	Flores .....	3 990	62 581	58	55	602	663	1 556	5 153	709	5 228
87	Itapetim .....	2 310	35 494	-	-	16	16	723	2 804	781	5 797
88	São José do Egito .....	2 716	56 166	1	1	123	133	707	2 518	706	5 252
89	Serra Talhada .....	2 975	312 009	3	3	47	88	183	591	249	1 834
90	Tabira .....	3 344	125 288	-	-	33	36	569	2 137	686	5 435
91	ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 585	318 239	-	-	27	27	234	933	327	2 470
92	Arcoverde .....	260	34 582	-	-	-	-	35	135	46	345
93	Custódia .....	1 950	164 997	-	-	5	5	108	443	156	1 244
94	Sertânia .....	1 385	118 860	-	-	22	22	91	355	125	881
95	ZONA DO ARARIPE .....	16 657	688 514	305	266	1 006	1 661	2 655	9 004	2 561	18 620
96	Araripina .....	4 528	113 437	136	125	493	831	988	3 287	683	4 979
97	Bodocó .....	2 280	111 462	7	7	127	191	338	1 137	428	3 093
98	Exu .....	1 337	100 782	-	-	10	15	81	293	119	887
99	Ouricuri .....	6 555	197 664	153	125	334	557	1 101	3 766	1 107	8 018
100	Serrita .....	1 957	145 169	9	9	42	67	137	471	224	1 643
101	ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	524 180	28	25	84	141	366	1 341	500	3 719
102	Parnamirim .....	774	212 025	5	5	4	6	60	244	74	586
103	Salgueiro .....	1 936	138 708	18	15	72	123	226	822	287	2 091
104	São José do Belmonte .....	1 678	173 447	5	5	8	12	80	275	139	1 042
105	ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	960 110	1 331	859	1 369	2 063	3 162	10 737	2 386	16 863
106	Belém de São Francisco .....	2 181	17 111	502	153	208	274	564	1 826	427	2 932
107	Cabrobó .....	925	314 597	12	4	17	21	82	280	74	495
108	Floresta .....	1 632	409 265	5	5	6	8	55	212	125	974
109	Petrolândia .....	858	51 532	7	7	45	72	229	767	189	1 274
110	Petrolina .....	4 434	66 757	318	218	524	840	1 446	5 053	1 080	7 702
111	Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	83 842	459	444	454	650	369	1 172	202	1 441
112	Tacaratu .....	1 093	17 906	28	28	115	198	417	1 447	289	2 045

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		N° de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
166	2 341	86	2 611	24	1 625	15	2 177	10	3 270	2	1 210	-	-	81
166	2 341	86	2 611	24	1 625	15	2 177	10	3 270	2	1 210	-	-	82
3 733	53 026	3 365	108 048	1 366	96 181	825	113 592	349	105 124	87	57 255	31	45 931	83
645	9 186	440	13 907	120	8 875	77	10 493	47	14 651	11	7 919	3	4*598	84
452	6 322	285	8 984	71	5 132	22	2 912	5	1 573	1	605	-	-	85
513	7 035	402	12 292	83	5 704	38	5 273	18	5 688	7	4 602	2	2 420	86
490	6 787	219	6 570	41	3 053	26	3 605	10	2 748	2	1 210	2	2 904	87
553	7 895	448	14 365	104	7 123	46	6 087	22	7 008	5	3 364	-	-	88
435	6 601	842	27 098	571	39 824	372	53 217	209	62 261	51	33 819	22	33 452	89
645	9 200	729	24 832	378	26 470	244	32 005	38	11 195	10	5 736	2	2 557	90
669	9 750	970	31 182	642	45 266	407	55 821	207	62 249	79	55 071	26	34 948	91
40	562	55	1 792	26	1 922	15	2 172	23	7 516	13	9 310	5	6 308	92
381	5 572	517	16 994	418	29 047	196	26 963	105	31 199	52	35 404	11	16 069	93
248	3 616	398	12 396	198	14 297	196	26 686	79	23 532	14	10 357	10	12 573	94
3 203	46 378	3 820	121 639	1 753	123 839	963	123 446	373	112 119	85	55 875	27	38 917	95
847	11 886	871	27 651	294	20 979	143	20 317	55	15 797	7	4 717	-	-	96
421	6 027	486	15 438	251	17 744	127	18 033	61	19 242	22	13 973	8	11 607	97
227	3 316	383	12 052	264	19 018	168	23 569	60	17 056	16	10 943	8	11 213	98
1 284	18 864	1 558	50 382	673	46 976	246	35 378	88	26 562	11	7 036	-	-	99
424	6 285	520	16 116	271	19 122	179	26 149	109	33 462	29	19 206	11	16 097	100
693	10 151	908	29 296	699	50 065	473	67 841	417	135 311	130	91 246	73	88 245	101
86	1 231	119	3 859	109	7 738	64	8 954	124	48 089	64	46 518	54	62 998	102
329	4 792	403	12 901	249	17 349	177	24 960	136	40 148	28	19 211	9	11 190	103
278	4 128	386	12 536	341	24 978	232	33 927	157	47 074	38	25 517	10	14 057	104
1 731	24 512	1 491	45 778	793	55 634	537	77 318	439	126 837	147	101 183	65	91 609	105
315	4 107	127	3 686	27	1 898	9	1 235	1	200	1	800	-	-	106
129	1 728	259	7 553	142	8 924	63	8 270	59	16 213	29	22 731	31	45 441	107
230	3 406	323	10 714	300	21 970	252	36 946	194	57 312	85	57 319	31	41 419	108
69	937	75	2 346	87	6 234	65	9 482	80	22 103	11	6 867	1	1 443	109
618	8 805	216	6 168	64	4 679	81	11 778	60	16 912	7	4 602	-	-	110
239	3 646	425	13 374	153	10 511	54	7 722	37	11 735	8	5 061	2	3 306	111
131	1 883	66	1 937	20	1 418	13	1 885	8	2 362	6	3 803	-	-	112

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIOMORFOLÓGICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- LIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	
ESTADO .....	119	337 936	14	87 066	7	279 267	-	-	30
ZONA DO LITORAL E MATA .....	14	37 006	1	7 150	1	15 000	-	-	1
Água Preta .....	1	2 752	-	-	-	-	-	-	-
Aliança .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amaraji .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreiros .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bonito .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cabo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carpina .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catende .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cortês .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escada .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gameleira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiana .....	4	10 600	-	-	-	-	-	-	-
Igarassu .....	4	9 500	-	-	-	-	-	-	-
Ipojuca .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jaboatão .....	1	4 500	-	-	-	-	-	-	-
Joaquim Nabuco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macaparna .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marajá .....	1	2 783	-	-	-	-	-	-	-
Moreno .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nazaré da Mata .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Olinda .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Palmares .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paudalho .....	-	-	1	7 150	-	-	-	-	-
Paulista .....	2	4 871	-	-	-	-	-	-	-
Quipapá .....	-	-	-	-	1	15 000	-	-	-
RECIFE .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeirão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Formoso .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Lourenço da Mata .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sirinhaém .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
També .....	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Timbaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vicência .....	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Vitória de Santo Antão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO AGRESTE .....	12	29 377	-	-	-	-	-	-	-
Agrestina .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIográficas E Municípios	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- LIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
ZONA DO AGRESTE (conclusão)									
Alagoinha .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aitinho .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Angelim .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Belo Jardim .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bezerros .....	1	2 420	-	-	-	-	-	-	-
Bom Conselho .....	2	5 082	-	-	-	-	-	-	-
Bom Jardim .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brejo da Madre de Deus .....	2	5 372	-	-	-	-	-	-	-
Camocim de São Félix .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Canhotinho .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caruaru .....	1	3 025	-	-	-	-	-	-	-
Correntes .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garanhuna .....	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Glória do Goitá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gravatá .....	1	2 420	-	-	-	-	-	-	-
João Alfredo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jurema .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa dos Gatos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lajedo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Limoeiro .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orobó .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Palmeirina .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Panelas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesqueira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poção .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riacho das Almas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sanharó .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Cruz do Capibaribe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Bento do Una .....	1	2 161	-	-	-	-	-	-	-
São Caitano .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Joaquim do Monte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surubim .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taquaritinga do Norte .....	3	6 897	-	-	-	-	-	-	-
Toritama .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vertentes .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	8	21 332	2	16 396	-	-	-	-	1
Águas Belas .....	6	16 250	2	16 396	-	-	-	-	-
Buque .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inajá .....	1	3 025	-	-	-	-	-	-	1
Pedra .....	1	2 057	-	-	-	-	-	-	-

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- LIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
ZONA DO TRIUNFO .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Triunfo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	13	38 518	3	18 595	2	30 107	-	-	-
Afogados da Ingazeira .....	1	2 420	-	-	1	15 004	-	-	-
Carnaíba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flores .....	1	2 420	1	6 050	-	-	-	-	-
Itapetim .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São José do Egito .....	1	2 420	-	-	-	-	-	-	-
Serra Talhada .....	8	25 573	2	12 545	1	15 103	-	-	-
Tabira .....	2	5 685	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	6	14 320	1	6 202	-	-	-	-	-
Arcoverde .....	2	4 520	-	-	-	-	-	-	-
Custódia .....	1	2 057	-	-	-	-	-	-	-
Sertânia .....	3	7 743	1	6 202	-	-	-	-	-
ZONA DO ARARIPE .....	6	16 750	-	-	-	-	-	-	-
Araripina .....	1	2 868	-	-	-	-	-	-	-
Bodocó .....	2	4 920	-	-	-	-	-	-	-
Exu .....	1	2 420	-	-	-	-	-	-	-
Ouricuri .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serrita .....	2	6 542	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	15	38 526	2	8 273	-	-	-	-	-
Parnamirim .....	9	23 524	2	8 273	-	-	-	-	-
Salgueiro .....	2	5 106	-	-	-	-	-	-	-
São José do Belmonte .....	4	9 896	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	45	142 107	5	30 450	4	234 160	-	-	28
Belém de São Francisco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cabrobó .....	13	41 307	5	30 450	2	131 200	-	-	8
Floresta .....	24	76 020	-	-	2	102 960	-	-	-
Petrolândia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petrolina .....	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Santa Maria da Boa Vista .....	8	24 780	-	-	-	-	-	-	-
Tacaratu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ESTADO .....	259 723	253 473	34 659	78 207	94 548	26 892	11 301	4 836	1 241	927	754	101	7
ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 260	25 149	3 860	7 630	8 709	1 982	718	501	354	645	657	87	6
Água Preta .....	129	127	-	2	6	5	5	4	5	33	56	10	1
Aliança .....	252	251	3	33	80	40	8	5	7	27	46	2	-
Amaraji .....	1 023	1 021	28	181	643	100	11	14	11	18	13	4	-
Barreiros .....	118	116	3	7	10	10	2	11	8	30	34	1	-
Bonito .....	1 850	1 821	-	540	857	282	69	46	11	14	2	-	-
Cabo .....	106	106	-	-	3	2	3	17	18	27	35	1	-
Carpina .....	2 431	2 427	107	449	1 500	287	36	23	12	5	7	1	-
Catende .....	63	63	-	-	3	8	2	4	5	17	21	3	-
Cortês .....	55	55	-	7	25	10	1	4	2	1	4	1	-
Escada .....	131	131	-	10	30	4	5	9	11	32	27	3	-
Gameleira .....	72	69	-	1	9	9	7	4	15	18	6	-	-
Goiana .....	293	293	7	35	89	30	25	31	15	30	28	3	-
Igarassu .....	2 228	2 208	26	1 166	791	115	45	17	17	17	13	1	-
Ipojuca .....	82	82	-	-	1	4	1	2	2	27	38	7	-
Jaboatão .....	207	205	26	39	65	27	11	6	3	9	17	2	-
Joaquim Nabuco .....	38	38	-	-	-	-	6	5	6	7	14	-	-
Macaparna .....	295	294	1	54	127	55	27	12	13	4	1	-	-
Marial .....	270	270	-	5	62	60	65	27	12	22	16	1	-
Moreno .....	270	270	2	40	153	19	8	10	3	14	18	2	1
Nazaré da Mata .....	526	525	-	36	230	115	35	23	24	35	24	3	-
Olinda .....	248	244	60	60	87	23	9	4	1	-	-	-	-
Palmares .....	131	131	-	-	-	25	25	2	10	22	38	9	-
Paudalho .....	702	701	3	113	350	104	46	29	11	21	13	10	1
Paulista .....	182	181	89	31	12	28	9	3	2	5	2	-	-
Quipapá .....	1 740	1 731	298	618	548	111	62	44	24	17	8	-	1
RECIFE .....	12	8	1	2	-	1	1	1	1	-	1	-	-
Ribeirão .....	65	62	-	-	1	1	1	4	6	23	24	2	-
Rio Formoso .....	141	141	3	4	10	14	13	18	25	27	24	3	-
São Lourenço da Mata .....	256	256	4	62	115	11	6	12	9	26	10	1	-
São Vicente Ferrer .....	410	410	7	53	201	82	31	18	10	6	2	-	-
Sirinhaém .....	85	84	1	-	1	10	10	5	8	20	28	1	-
També .....	163	163	-	14	44	9	16	12	9	20	32	5	2
Timbaúba .....	1 122	1 116	65	359	488	92	30	21	16	27	15	3	-
Vicência .....	563	558	14	113	240	63	41	33	11	23	16	4	-
Vitória de Santo Antão .....	9 001	8 991	3 112	3 596	1 928	226	46	21	11	23	24	4	-
ZONA DO AGRESTE .....	156 977	153 714	24 342	58 707	54 881	10 402	3 559	1 358	285	129	46	4	1
Agrestina .....	2 131	2 017	899	707	335	50	17	5	3	1	-	-	-

16. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ZONA DO AGRESTE (conclusão)													
Alagoinha .....	944	939	1	53	702	113	45	14	5	4	2	-	-
Altinho .....	5 193	4 878	809	2 081	1 604	250	34	43	4	2	1	-	-
Angelim .....	3 332	3 288	97	947	1 714	386	104	32	7	-	1	-	-
Belo Jardim .....	4 525	4 270	297	1 850	1 629	337	112	32	8	5	-	-	-
Bezerras .....	8 028	7 840	1 071	3 149	2 786	519	187	98	15	11	4	-	-
Bom Conselho .....	7 399	7 064	916	2 059	3 018	683	266	96	18	7	1	-	-
Bom Jardim .....	6 440	6 418	1 182	3 243	1 822	128	24	10	6	-	3	-	-
Brejo da Madre de Deus .....	5 690	5 670	-	1 195	3 082	883	351	132	15	6	4	2	-
Camocim de São Félix .....	1 034	1 027	197	388	333	66	24	11	5	1	1	-	-
Canhotinho .....	2 571	2 523	372	813	1 014	200	83	14	18	8	1	-	-
Caruaru .....	6 923	6 522	1 655	2 379	1 808	418	157	76	19	6	4	-	-
Correntes .....	7 472	7 283	2 915	2 221	1 686	321	105	29	3	3	-	-	-
Cupira .....	1 639	1 572	283	776	470	34	8	1	-	-	-	-	-
Garanhuns .....	10 241	10 137	478	2 401	4 771	1 581	616	231	46	11	2	-	-
Glória do Goitá .....	6 808	6 776	1 066	2 413	2 911	313	46	19	1	5	2	-	-
Gravatá .....	4 254	4 231	148	1 446	2 264	224	95	34	14	2	2	-	-
João Alfredo .....	5 446	5 437	1 521	2 674	1 144	60	27	5	1	3	2	-	-
Jurema .....	2 592	2 585	81	1 175	1 045	212	54	16	1	1	-	-	-
Lagoa dos Gatos .....	3 148	3 111	1 507	993	492	57	27	30	1	2	2	-	-
Lajedo .....	2 326	2 314	202	494	1 213	296	80	25	3	-	1	-	-
Limoeiro .....	13 648	13 533	2 392	7 027	3 648	299	103	44	9	9	1	-	1
Orobó .....	3 826	3 587	563	1 740	1 177	69	24	8	3	3	-	-	-
Palmeirina .....	1 104	1 070	82	428	416	99	31	10	3	1	-	-	-
Panelas .....	3 561	3 495	441	1 552	1 247	156	65	24	8	2	-	-	-
Pesqueira .....	1 176	1 102	107	289	446	144	55	32	11	15	3	-	-
Poção .....	903	887	80	389	336	60	18	2	-	2	-	-	-
Riacho das Almas .....	2 326	2 289	13	998	904	234	98	35	6	1	-	-	-
Sanharó .....	686	660	9	161	343	88	46	10	1	1	1	-	-
Santa Cruz do Capibaribe .....	492	482	52	138	180	57	32	17	3	2	1	-	-
São Bento do Una .....	5 396	5 356	98	1 354	2 677	809	263	115	25	10	3	2	-
São Caitano .....	4 448	4 378	538	1 473	1 782	437	104	35	7	1	1	-	-
São Joaquim do Monte .....	2 832	2 744	911	1 065	596	98	43	20	7	3	1	-	-
Surubim .....	9 236	9 087	2 270	4 453	2 128	185	42	7	1	1	-	-	-
Taquaritinga do Norte .....	2 584	2 353	519	939	739	123	25	6	2	-	-	-	-
Toritama .....	328	315	34	126	116	31	8	-	-	-	-	-	-
Vertentes .....	6 495	6 474	536	3 116	2 303	382	90	40	5	-	2	-	-
ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....													
Águas Belas .....	4 951	4 866	98	945	2 871	633	225	79	11	3	-	1	-
Bufoque .....	3 659	3 577	1	693	1 985	596	198	84	12	6	2	-	-
Inajá .....	5 564	5 180	1 411	1 319	1 855	441	116	34	3	-	1	-	-
Pedra .....	1 187	1 115	-	137	534	228	125	69	14	7	1	-	-

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	3 420	923	1 015	1 146	230	70	31	5	-	-	-	-
Triunfo .....	3 461	3 420	923	1 015	1 146	230	70	31	5	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	20 384	175	1 830	9 607	4 796	2 586	1 084	224	62	16	4	-
Afogados da Ingazeira .....	2 445	2 416	4	205	1 040	633	328	158	33	10	5	-	-
Carnaíba .....	2 711	2 697	12	249	1 682	559	156	38	1	-	-	-	-
Flores .....	3 990	3 989	63	789	2 249	596	217	63	8	2	1	1	-
Itapetim .....	2 310	2 310	-	18	1 318	628	263	61	17	4	1	-	-
São José do Egito .....	2 716	2 683	17	294	1 443	531	263	105	23	5	2	-	-
Serra Talhada .....	2 975	2 972	79	181	785	869	524	402	95	29	5	3	-
Tabira .....	3 344	3 317	-	94	1 090	980	835	257	47	12	2	-	-
ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 595	3 278	2	288	1 340	804	550	229	47	13	4	1	-
Arcoverde .....	260	254	-	19	93	46	36	32	16	7	4	1	-
Custódia .....	1 950	1 837	-	71	675	535	395	132	24	5	-	-	-
Sertânia .....	1 385	1 187	2	198	572	223	119	65	7	1	-	-	-
ZONA DO ARARIPE .....	16 657	16 285	691	2 406	6 107	4 131	1 920	822	159	38	10	1	-
Araripina .....	4 528	4 464	190	753	1 773	1 022	446	217	45	16	2	-	-
Bodocó .....	2 280	2 261	20	343	837	602	294	137	26	1	1	-	-
Exu .....	1 337	1 334	11	75	298	419	297	184	35	10	5	-	-
Ouricuri .....	6 555	6 321	359	991	2 560	1 544	617	205	38	6	1	-	-
Serrita .....	1 957	1 905	111	244	639	544	266	79	15	5	1	1	-
ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	4 185	219	493	1 383	1 070	628	298	76	12	6	-	-
Parnamirim .....	774	746	9	23	210	241	143	82	29	4	5	-	-
Salgueiro .....	1 936	1 894	173	362	781	388	129	47	12	2	-	-	-
São José do Belmonte .....	1 878	1 545	37	108	392	441	356	169	35	6	1	-	-
ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	12 320	2 937	2 744	4 130	1 579	606	247	51	12	11	3	-
Belém de São Francisco .....	2 181	2 138	898	332	556	260	78	10	3	-	-	1	-
Cabrobó .....	925	887	26	60	161	174	228	179	39	8	10	2	-
Floresta .....	1 632	1 378	341	294	490	174	64	13	1	1	-	-	-
Petrolândia .....	858	728	281	217	185	37	6	2	-	-	-	-	-
Petrolina .....	4 434	3 840	546	857	1 649	612	140	27	5	3	1	-	-
Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	2 266	742	732	576	150	58	5	3	-	-	-	-
Tacaratu .....	1 093	1 083	103	252	513	172	32	11	-	-	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	ESTADO .....	259 723	1 283 148	851 468	686 307	411 878	309 503	486 583	365 687	302 372	223 606	
2	ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 260	263 904	202 523	170 893	61 381	46 582	50 137	36 591	31 442	22 340	
3	Água Preta .....	129	13 263	8 790	7 183	4 473	3 557	243	219	63	39	
4	Aliança .....	252	6 189	6 099	5 160	90	68	524	448	34	27	
5	Amaraji .....	1 023	11 193	8 129	6 696	3 064	2 292	3 194	2 359	1 655	1 189	
6	Barreiros .....	118	6 357	5 612	5 427	745	702	113	113	8	8	
7	Bonito .....	1 850	13 282	8 339	7 205	4 943	3 837	3 551	2 865	2 848	2 048	
8	Cabo .....	106	8 955	7 950	6 628	1 005	864	259	190	101	72	
9	Carpina .....	2 431	12 476	7 607	5 591	4 869	3 371	5 494	3 710	4 507	3 096	
10	Catende .....	63	14 066	10 089	8 602	3 977	3 055	88	81	1	1	
11	Cortês .....	55	1 243	1 031	744	212	141	64	64	1	1	
12	Escada .....	131	7 254	6 273	5 522	981	800	173	134	95	63	
13	Gamoleira .....	72	3 731	2 698	2 270	1 033	811	134	126	9	5	
14	Goiana .....	293	7 760	7 014	6 218	746	553	509	508	51	41	
15	Igarassu .....	2 228	10 875	8 752	6 244	2 123	1 466	4 360	2 743	1 870	1 271	
16	Ipojuca .....	82	9 292	7 338	5 563	1 954	1 255	104	92	20	17	
17	Jaboatão .....	207	3 289	2 904	2 754	385	374	263	258	30	29	
18	Joaquim Nabuco .....	38	2 904	2 625	2 006	279	223	37	36	2	2	
19	Macaparana .....	295	2 578	2 133	1 982	445	381	419	397	105	94	
20	Marial .....	270	8 048	6 768	6 403	1 280	1 176	389	284	248	227	
21	Moreno .....	270	3 950	3 727	3 435	223	149	420	358	113	89	
22	Nazaré da Mata .....	526	7 261	6 626	5 522	635	408	1 137	764	439	269	
23	Olinda .....	248	1 001	816	738	185	112	518	442	172	109	
24	Palmares .....	131	9 455	7 455	6 596	2 000	1 783	326	269	12	7	
25	Paudalho .....	702	6 554	5 288	4 491	1 266	839	1 520	1 293	816	562	
26	Paulista .....	182	622	542	513	80	70	268	239	68	58	
27	Quipapá .....	1 740	9 580	7 000	6 431	2 580	2 321	2 534	2 180	1 625	1 433	
28	RECIFE .....	12	256	226	218	30	21	18	17	4	4	
29	Ribeirão .....	65	6 239	4 862	4 442	1 377	1 185	73	73	-	-	
30	Rio Formoso .....	141	3 945	3 429	3 136	516	426	137	135	10	9	
31	São Lourenço da Mata .....	256	4 712	4 171	3 758	541	497	287	264	11	9	
32	São Vicente Ferrer .....	410	2 507	1 807	1 712	700	642	548	531	157	136	
33	Sirinhaém .....	85	5 910	4 644	4 485	1 266	1 047	150	128	90	76	
34	També .....	163	4 184	4 035	3 853	149	116	262	244	101	80	
35	Timbaúba .....	1 122	7 901	7 073	6 150	828	653	2 021	1 588	723	582	
36	Vicência .....	563	5 647	4 882	4 291	765	549	1 089	955	336	233	
37	Vitória de Santo Antão .....	9 001	41 425	25 789	18 924	15 636	10 838	18 931	12 704	15 117	10 454	
38	ZONA DO AGRESTE .....	156 977	597 918	387 764	310 335	210 154	162 078	279 978	214 642	170 678	131 187	
39	Agrestina .....	2 131	8 109	5 503	3 823	2 606	1 730	4 268	2 772	2 382	1 580	

## 16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de orden
Empregados											
Estabele- cimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
57 504	333 313	99 518	79 608	69 346	18 337	13 818	253 705	223 032	81 181	65 186	1
7 751	139 519	27 395	56 983	49 588	10 511	8 269	82 536	72 975	16 884	13 936	2
125	8 488	4 374	5 167	4 243	2 685	2 103	3 321	2 674	1 689	1 389	3
159	5 208	56	3 691	3 020	24	17	1 517	1 392	32	24	4
295	4 753	1 358	663	589	145	114	4 090	3 610	1 213	953	5
110	5 499	735	191	169	19	19	5 308	5 145	716	675	6
537	2 328	1 208	754	706	316	201	1 574	1 470	892	793	7
106	7 590	904	1 864	1 491	241	213	5 726	4 846	663	579	8
280	1 705	293	501	434	132	105	1 204	1 067	161	119	9
63	10 001	3 976	5 989	5 140	2 342	1 791	4 012	3 381	1 634	1 263	10
40	967	211	290	142	5	5	677	538	206	135	11
90	6 099	886	4 056	3 405	794	661	2 043	1 982	92	76	12
70	2 564	1 024	167	161	32	2	2 397	1 983	992	804	13
183	6 474	695	4 497	3 835	608	436	1 977	1 854	87	76	14
1 145	4 288	253	407	381	51	9	3 881	3 035	202	186	15
81	4 601	1 195	186	180	1	1	4 415	3 156	1 194	734	16
140	2 276	348	1 081	1 038	155	150	1 195	1 103	193	193	17
37	2 571	274	1 587	1 273	137	111	984	682	137	107	18
192	1 669	293	1 263	1 163	155	141	406	379	138	99	19
160	6 089	937	2 557	2 489	586	536	3 532	3 368	351	326	20
127	3 307	110	1 891	1 737	67	19	1 416	1 340	43	41	21
346	5 375	180	3 429	2 918	142	97	1 946	1 745	38	31	22
64	297	9	114	114	8	3	183	181	1	-	23
127	7 123	1 988	3 032	2 717	818	734	4 091	3 605	1 170	1 042	24
242	3 732	377	1 824	1 474	231	149	1 908	1 689	146	120	25
105	274	12	116	116	1	1	158	158	11	11	26
483	4 373	908	2 080	2 024	311	305	2 293	2 137	597	540	27
11	208	26	111	104	26	17	97	97	-	-	28
59	4 789	1 377	530	530	-	-	4 259	3 839	1 377	1 185	29
56	923	150	87	87	7	7	836	675	143	92	30
217	3 861	529	476	454	7	6	3 385	2 997	522	481	31
383	1 234	543	696	674	38	36	538	487	505	470	32
83	4 337	1 173	139	127	68	54	4 198	4 073	1 105	914	33
92	3 051	48	1 592	1 520	29	19	1 459	1 397	19	17	34
464	4 961	98	2 461	2 128	75	51	2 500	2 370	23	13	35
286	3 739	416	2 672	2 299	119	103	1 067	989	297	203	36
793	4 765	431	822	686	136	53	3 943	3 531	295	245	37
28 510	99 606	36 832	14 674	13 046	4 868	3 594	84 932	75 693	31 966	25 434	38
86	211	65	75	68	29	12	136	123	36	32	39

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
	ZONA DO AGRESTE (conclusão)											
40	Alagoinha .....	944	3 337	2 767	2 668	570	505	1 770	1 714	356	333	
41	Áltinho .....	5 193	18 340	12 461	10 697	5 879	4 517	8 656	7 126	5 024	3 949	
42	Angelim .....	3 332	13 526	7 565	5 783	5 961	3 993	6 337	4 778	5 048	3 408	
43	Belo Jardim .....	4 525	14 565	8 918	7 325	5 647	4 265	7 735	6 315	5 138	3 863	
44	Bezerros .....	8 028	32 012	22 051	18 109	9 961	8 003	13 672	10 408	7 128	5 569	
45	Bom Conselho .....	7 399	35 856	22 565	18 613	13 291	10 139	12 292	9 968	7 633	5 810	
46	Bom Jardim .....	6 440	20 218	12 165	10 025	8 053	6 928	10 589	8 737	7 601	6 536	
47	Brejo da Madre de Deus .....	5 690	21 774	15 742	13 135	6 032	5 090	10 724	8 287	5 345	4 519	
48	Camocim de São Félix .....	1 034	5 452	3 990	3 480	1 462	1 155	2 105	1 752	938	703	
49	Canhotinho .....	2 571	7 969	4 973	4 038	2 996	2 328	4 372	3 520	2 534	1 988	
50	Caruaru .....	6 923	24 541	15 927	12 692	8 614	6 013	12 076	9 346	6 422	4 543	
51	Correntes .....	7 472	33 505	22 339	17 591	11 166	9 103	14 044	10 136	8 551	6 754	
52	Cupira .....	1 639	5 024	3 315	2 671	1 709	1 304	2 734	2 201	1 544	1 158	
53	Garanhuns .....	10 241	51 263	29 772	22 673	21 491	15 556	19 030	13 905	13 751	9 899	
54	Glória do Goitá .....	6 808	22 470	14 199	11 222	8 271	6 570	11 736	8 884	7 377	5 874	
55	Gravatá .....	4 254	22 182	13 300	10 102	8 882	6 457	9 719	6 774	7 414	5 115	
56	João Alfredo .....	5 446	18 016	11 041	8 335	6 975	5 594	9 249	6 648	6 729	5 373	
57	Jurema .....	2 592	8 289	5 508	4 161	2 781	2 331	4 472	3 157	2 570	2 151	
58	Lagoa dos Gatos .....	3 148	10 478	7 384	5 605	3 094	2 311	5 678	4 255	2 382	1 762	
59	Lajedo .....	2 326	8 622	5 706	4 400	2 916	1 798	5 228	3 988	2 807	1 721	
60	Limoeiro .....	13 648	47 733	30 275	25 473	17 458	13 817	23 347	18 864	16 911	13 386	
61	Orobó .....	3 626	13 156	7 357	5 524	5 799	4 149	6 326	4 721	4 957	3 467	
62	Palmeirina .....	1 104	3 343	2 282	1 807	1 061	873	1 659	1 288	860	703	
63	Panelas .....	3 561	16 246	11 977	8 699	4 269	3 111	9 975	7 063	3 735	2 736	
64	Pesqueira .....	1 176	6 322	4 559	3 901	1 763	1 389	1 957	1 620	788	649	
65	Poção .....	903	4 375	3 111	2 332	1 264	900	1 865	1 409	933	631	
66	Riacho das Almas .....	2 326	5 837	3 980	3 464	1 857	1 620	2 848	2 386	1 818	1 589	
67	Sanharó .....	686	2 337	1 919	1 525	418	338	1 331	1 064	383	311	
68	Santa Cruz do Capibaribe .....	492	1 488	1 213	1 097	275	243	825	723	260	228	
69	São Bento do Una .....	5 396	23 053	15 177	12 208	7 876	6 242	10 212	7 540	7 284	5 807	
70	São Caitano .....	4 448	19 473	12 516	9 887	6 957	5 337	7 869	5 991	4 656	3 570	
71	São Joaquim do Monte .....	2 832	9 802	6 542	5 141	3 260	2 698	5 237	4 166	2 978	2 445	
72	Surubim .....	9 236	33 437	22 208	17 747	11 229	8 944	15 885	11 833	9 704	7 676	
73	Taquaritinga do Norte .....	2 584	8 046	5 075	4 272	2 971	2 350	3 933	3 163	2 123	1 535	
74	Toritama .....	328	791	618	450	173	135	555	398	141	109	
75	Vertentes .....	6 495	16 931	11 764	9 660	5 167	4 242	9 668	7 742	4 473	3 737	
76	ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	15 361	65 759	41 815	33 532	23 944	18 064	27 835	20 567	19 176	14 025	
77	Águas Belas .....	4 951	31 586	19 880	16 849	11 706	9 274	9 650	7 256	7 691	5 842	
78	Buíquê .....	3 659	14 963	9 165	6 673	5 798	4 050	7 333	4 965	5 505	3 829	
79	Inajá .....	5 564	14 202	9 333	7 232	4 869	3 556	8 829	6 864	4 768	3 496	
80	Pedra .....	1 187	5 008	3 437	2 778	1 571	1 184	2 023	1 482	1 212	858	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem
Empregados											
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
230	987	207	216	208	78	63	771	736	129	109	40
662	3 016	755	394	326	98	49	2 622	2 503	657	438	41
459	1 219	909	179	142	98	64	1 040	857	811	518	42
327	856	318	185	162	71	51	671	600	247	191	43
2 362	8 024	2 693	1 121	1 030	391	331	6 903	6 328	2 302	2 001	44
1 947	9 467	5 300	1 033	868	558	378	8 434	7 186	4 742	3 738	45
495	1 356	418	173	149	29	19	1 183	1 002	389	352	46
1 479	4 974	676	320	304	28	20	4 654	4 501	648	541	47
361	1 136	442	178	144	109	86	958	856	333	311	48
166	562	411	55	53	17	13	507	436	394	286	49
1 331	3 678	2 088	1 131	975	513	390	2 547	2 222	1 575	1 003	50
2 061	7 640	2 378	211	186	53	44	7 429	6 703	2 325	2 110	51
430	555	150	46	37	10	6	509	421	140	127	52
2 686	10 317	7 232	1 730	1 455	892	625	8 587	7 051	6 340	4 720	53
865	2 242	835	669	637	388	269	1 573	1 510	447	381	54
994	3 274	1 381	875	829	123	104	2 399	2 221	1 258	1 188	55
187	1 667	214	76	70	21	15	1 591	1 498	193	178	56
444	1 017	200	59	53	18	16	958	935	182	153	57
530	1 471	559	620	458	253	173	851	709	306	235	58
185	470	107	137	118	79	50	333	286	28	26	59
1 222	6 895	538	894	853	40	25	6 001	5 723	498	402	60
398	921	705	118	96	36	30	803	639	669	559	61
293	600	197	62	54	30	24	538	445	187	143	62
529	1 197	513	60	51	6	4	1 137	812	507	359	63
328	2 501	949	591	562	173	171	1 910	1 627	776	549	64
492	1 242	329	73	51	21	20	1 169	869	308	248	65
286	1 070	39	280	243	20	12	810	773	19	19	66
178	548	35	169	162	13	8	379	299	22	19	67
179	379	15	40	40	1	1	339	325	14	14	68
1 408	4 862	578	865	804	108	93	3 997	3 766	470	331	69
1 389	4 602	2 287	429	381	197	180	4 173	3 471	2 090	1 580	70
459	1 159	254	110	96	31	22	1 049	773	223	205	71
1 716	6 243	1 496	1 107	1 004	229	140	5 136	4 838	1 267	1 116	72
422	1 103	836	133	120	57	50	970	950	779	757	73
43	63	32	21	17	5	3	42	35	27	23	74
901	2 082	691	259	240	43	33	1 823	1 664	648	472	75
3 451	13 114	4 453	1 586	1 366	498	366	11 528	10 822	3 955	3 428	76
2 424	8 521	3 762	1 013	917	344	283	8 508	8 040	3 418	2 954	77
366	1 806	284	121	96	35	17	1 685	1 584	249	201	78
206	445	86	207	149	58	27	238	175	28	20	79
455	1 342	321	246	202	61	39	1 057	1 023	260	253	80

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
81	ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	12 534	9 501	7 481	3 033	2 256	6 742	4 971	2 874	2 137	
82	Triunfo .....	3 461	12 534	9 501	7 481	3 033	2 256	6 742	4 971	2 874	2 137	
83	ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	96 637	65 151	51 931	31 486	23 072	40 797	29 724	25 536	17 905	
84	Afogados da Ingazeira .....	2 445	9 159	5 579	4 151	3 580	2 133	4 486	3 274	3 038	1 819	
85	Carnaíba .....	2 711	6 924	5 927	5 104	997	815	4 777	4 082	943	784	
86	Flores .....	3 990	19 834	14 385	11 891	5 449	4 599	7 313	5 071	3 821	3 000	
87	Itapetim .....	2 319	11 248	7 108	5 528	4 142	3 170	5 107	3 847	3 766	2 854	
88	São José do Egito .....	2 716	10 344	6 250	4 877	4 094	2 905	5 239	3 974	3 873	2 773	
89	Serra Talhada .....	2 975	27 875	18 518	14 933	9 359	6 905	7 829	4 938	6 476	4 232	
90	Tabira .....	3 344	11 253	7 388	5 447	3 865	2 575	6 246	4 536	3 619	2 443	
91	ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 595	19 019	12 625	9 889	6 394	4 481	7 430	5 343	4 815	3 315	
92	Arcoverde .....	280	1 433	1 074	909	359	248	444	350	178	139	
93	Custódia .....	1 850	12 021	7 599	5 850	4 422	2 984	4 332	3 064	3 341	2 204	
94	Sertânia .....	1 385	5 565	3 952	3 130	1 613	1 249	2 654	1 929	1 286	972	
95	ZONA DO ARARIPE .....	16 657	113 771	69 629	50 744	44 142	30 198	37 258	24 960	25 329	16 354	
96	Araripina .....	4 528	30 758	19 149	13 319	11 609	7 929	10 617	6 703	6 687	4 228	
97	Bodocó .....	2 280	10 982	7 645	5 453	3 337	2 317	5 430	3 477	2 893	2 030	
98	Exu .....	1 337	23 247	13 514	9 202	9 733	6 189	3 774	2 394	3 374	2 023	
99	Ouricuri .....	6 555	36 914	21 250	16 346	15 664	10 853	13 009	9 118	9 611	6 127	
100	Serrita .....	1 957	11 870	8 071	6 424	3 799	2 910	4 428	3 268	2 664	1 946	
101	ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	25 078	18 469	15 941	6 609	5 216	9 042	7 349	4 084	3 108	
102	Parnamirim .....	774	3 216	2 135	1 775	1 081	859	1 328	1 085	677	512	
103	Salgueiro .....	1 936	14 009	10 178	9 096	3 831	3 195	3 742	3 080	2 133	1 682	
104	São José do Belmonte .....	1 678	7 853	6 156	5 070	1 697	1 162	3 972	3 184	1 274	914	
105	ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	68 526	43 991	35 561	24 535	17 556	27 364	21 520	18 438	13 235	
106	Belém de São Francisco .....	2 181	9 830	7 220	6 362	2 610	1 947	4 011	3 477	1 755	1 431	
107	Cabrobó .....	925	9 545	5 237	3 415	4 308	2 665	2 715	1 600	2 436	1 450	
108	Floresta .....	1 632	8 429	5 161	3 767	3 268	2 233	3 537	2 616	2 579	1 807	
109	Petrolândia .....	858	4 048	2 216	1 915	1 832	1 550	1 560	1 266	1 484	1 202	
110	Petrolina .....	4 434	17 437	10 466	8 014	6 971	5 355	8 794	6 819	6 184	4 740	
111	Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	11 847	8 713	7 719	3 134	1 917	4 065	3 548	2 427	1 438	
112	Tacaratu .....	1 093	7 390	4 978	4 369	2 412	1 889	2 682	2 194	1 573	1 167	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												N° de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
741	2 576	125	170	145	52	34	2 406	2 207	73	65	81	
741	2 576	125	170	145	52	34	2 406	2 207	73	65	82	
5 281	22 688	5 270	1 647	1 425	442	230	21 041	19 441	4 828	4 521	83	
359	740	246	267	226	153	52	473	420	93	89	84	
371	1 021	52	36	30	18	6	985	865	34	25	85	
1 946	6 957	1 597	205	191	42	25	6 752	6 520	1 555	1 513	86	
570	1 784	287	496	424	68	52	1 288	1 076	219	197	87	
120	487	103	104	80	85	29	383	362	38	29	88	
1 528	10 739	2 862	438	406	77	56	10 301	9 473	2 785	2 608	89	
387	980	123	101	68	19	10	859	725	104	79	90	
1 402	4 686	1 422	552	466	103	72	4 134	3 641	1 319	1 013	91	
109	548	152	120	101	25	16	428	379	127	89	92	
886	2 900	975	187	139	63	45	2 713	2 328	912	672	93	
407	1 238	295	245	226	15	11	993	934	280	252	94	
5 728	29 798	17 283	1 980	1 624	637	510	27 818	22 380	16 446	12 416	95	
2 051	8 453	4 897	758	548	447	290	7 695	6 003	4 450	3 390	96	
719	2 215	344	201	190	25	15	2 014	1 786	319	272	97	
1 072	7 781	4 978	153	113	82	55	7 628	5 447	4 896	3 315	98	
1 289	8 009	5 983	432	401	175	78	7 577	6 615	5 808	4 599	99	
597	3 340	1 081	436	372	108	72	2 904	2 529	973	840	100	
1 476	7 832	1 911	501	426	195	97	7 331	6 673	1 716	1 471	101	
121	587	244	81	66	23	20	506	449	221	202	102	
841	5 187	1 360	242	230	64	62	4 945	4 588	1 296	1 128	103	
514	2 058	307	178	130	108	15	1 880	1 636	199	141	104	
3 164	13 494	4 827	1 515	1 280	633	646	11 979	10 100	3 994	2 912	105	
434	1 686	449	137	122	53	16	1 559	1 407	396	223	106	
315	1 745	1 205	77	63	37	24	1 668	1 199	1 168	824	107	
393	1 331	625	327	204	163	78	1 004	701	462	311	108	
140	654	348	374	374	327	327	280	273	21	21	109	
529	1 447	670	224	185	123	107	1 223	823	547	436	110	
812	4 336	696	255	220	104	70	4 081	3 645	592	404	111	
541	2 285	834	121	112	26	24	2 164	2 052	808	693	112	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIográficas E Municípios	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										(conclusão)
	Parceiros					Outra condição					ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Estabe- limentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabe- limentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ESTADO .....	2 386	9 180	7 667	3 744	2 541	5 328	22 412	19 695	6 044	4 342	197 078
ZONA DO LITORAL E MATA .....	142	716	626	172	121	1 305	12 151	11 133	2 372	1 916	16 603
Água Preta .....	1	58	46	36	26	1	1	1	-	-	3
Aliança .....	3	17	17	-	-	6	350	283	-	-	92
Amaraji .....	9	140	109	38	27	10	42	29	13	9	717
Barreiros .....	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	8
Bonito .....	14	22	21	46	24	680	2 438	2 343	641	771	826
Cabo .....	-	-	-	-	-	2	101	101	-	-	-
Carpina .....	24	63	60	4	-	41	345	320	65	51	2 102
Catende .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cortês .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
Escada .....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	41
Gamelaira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Goiana .....	1	25	15	-	-	1	6	6	-	-	110
Igarassu .....	23	57	40	-	-	5	47	45	-	-	1 062
Ipojuca .....	1	-	-	2	2	42	2 633	2 135	737	501	-
Jaboatão .....	4	8	8	-	-	35	357	347	7	2	51
Joaquim Nabuco .....	1	17	15	3	3	-	-	-	-	-	1
Macaparana .....	1	5	5	-	-	26	40	38	47	47	97
Naraial .....	2	1	1	3	3	73	289	261	92	84	74
Moreno .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143
Nazaré da Mata .....	6	13	13	-	-	19	101	82	16	11	166
Olinda .....	2	1	1	1	-	1	-	-	3	-	182
Palmares .....	-	-	-	-	-	2	6	5	-	-	4
Paudalho .....	5	8	8	4	4	49	28	27	69	4	418
Paulista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77
Quipapá .....	9	41	41	19	19	27	52	49	28	24	1 234
RECIFE .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ribeirão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Rio Formoso .....	-	-	-	-	-	70	2 369	2 239	356	318	24
São Lourenço da Mata .....	-	-	-	-	-	14	43	43	1	1	32
São Vicente Ferrer .....	9	14	10	-	-	2	11	10	-	-	27
Sirinhaém .....	3	152	152	-	-	8	5	5	3	3	1
També .....	-	-	-	-	-	48	722	682	-	-	47
Timbábua .....	3	25	21	2	2	33	66	63	5	5	632
Vicência .....	10	13	8	5	2	14	41	40	8	8	271
Vitória de Santo Antão .....	10	35	34	9	9	95	2 058	1 969	79	77	8 142
ZONA DO AGRESTE .....	443	1 344	1 066	732	483	2 827	6 836	5 888	1 912	1 380	125 803
Agrestina .....	7	20	19	1	-	445	1 004	841	158	106	1 621

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ZONA DO AGRESTE (conclusão)											
Alagoinha .....	4	9	9	6	-	1	1	1	1	-	710
Altinho .....	23	39	37	16	7	344	750	705	84	74	4 181
Angelim .....	4	5	2	2	2	3	4	4	2	1	2 869
Belo Jardim .....	39	213	149	149	139	55	114	99	42	21	4 129
Bezerras .....	25	68	63	47	43	137	287	280	93	59	5 546
Bom Conselho .....	45	147	106	110	89	138	659	485	248	124	5 296
Bom Jardim .....	9	16	16	2	2	56	204	121	32	18	5 922
Brejo da Madre de Deus .....	5	5	4	-	-	22	39	39	11	10	4 191
Camocim de São Félix .....	14	36	31	33	24	241	713	697	49	31	477
Canhotinho .....	4	8	3	18	13	9	31	26	33	28	2 396
Caruaru .....	17	22	20	10	4	120	151	129	94	73	5 491
Correntes .....	11	35	30	6	3	239	620	536	231	192	5 193
Cupira .....	2	2	1	-	-	21	24	11	15	13	1 193
Garanhuns .....	50	190	126	198	59	160	235	136	310	253	7 389
Glória do Goitá .....	24	63	49	19	17	75	158	142	40	29	5 869
Gravatá .....	7	38	37	4	3	158	269	241	83	47	3 125
João Alfredo .....	8	17	17	-	-	47	108	102	32	28	5 233
Jurema .....	2	2	2	-	-	7	17	14	11	11	2 141
Lagoa dos Gatos .....	11	21	13	18	14	84	214	170	135	127	2 530
Lajedo .....	2	8	8	1	1	1	-	-	1	-	2 139
Limoeiro .....	9	31	31	6	4	4	2	2	3	-	12 413
Orobó .....	5	5	1	18	10	16	105	67	119	83	3 213
Palmeirina .....	3	6	4	-	-	8	17	16	4	3	809
Panelas .....	6	11	7	4	1	300	794	786	17	11	2 791
Pesqueira .....	6	16	11	8	4	34	85	81	18	18	820
Poço .....	2	3	2	1	1	1	1	1	1	-	408
Riacho das Almas .....	6	27	27	-	-	1	35	35	-	-	2 035
Sanharó .....	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-	508
Santa Cruz do Capibaribe .....	4	5	5	-	-	2	4	4	-	-	309
São Bento do Una .....	10	61	61	3	3	29	42	37	11	8	3 983
São Caitano .....	11	32	32	6	3	8	13	12	8	4	3 044
São Joaquim do Monte .....	24	84	51	24	23	19	62	55	4	3	2 347
Surubim .....	26	65	58	13	8	22	15	14	16	4	7 482
Taquaritinga do Norte .....	12	21	21	9	6	15	18	18	3	2	2 148
Toritama .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	285
Vertentes .....	6	13	13	-	-	4	1	1	3	-	5 586
ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....											
Águas Belas .....	121	308	281	139	127	146	400	355	114	68	2 447
Bufque .....	4	22	22	3	3	5	4	4	6	-	3 290
Inajá .....	12	23	22	3	3	31	36	22	12	10	5 322
Pedra .....	5	20	20	2	2	20	52	51	36	32	717

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(conclusão)

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ZONA DO TRIUNFO .....	15	76	70	3	2	44	107	88	31	18	2 675
Triunfo .....	15	76	70	3	2	44	107	88	31	18	2 675
ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	458	1 250	1 003	501	307	278	416	338	179	109	14 721
Afogados da Ingazeira .....	88	235	152	215	129	56	118	79	81	84	1 997
Carnaíba .....	82	128	126	-	-	2	1	1	2	-	2 256
Flores .....	63	110	104	31	31	4	5	5	-	-	2 005
Itapetim .....	40	208	174	88	66	5	7	7	1	1	1 717
São José do Egito .....	76	351	292	100	61	99	173	169	18	13	2 451
Serra Talhada .....	16	60	51	4	2	44	88	65	17	6	1 427
Tabira .....	93	158	104	63	18	68	24	12	60	25	2 868
ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	97	394	344	98	62	38	115	95	59	19	2 156
Arcoverde .....	2	40	40	4	4	4	42	39	25	-	148
Custódia .....	71	318	281	79	47	13	49	38	27	16	1 042
Sertânia .....	24	36	23	15	11	21	24	18	7	3	966
ZONA DO ARARIPE .....	173	906	636	459	297	401	1 667	1 144	1 071	621	10 808
Araripina .....	27	72	60	24	20	4	7	5	1	1	2 459
Bodocó .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 561
Emu .....	86	555	356	373	224	328	1 404	892	1 008	572	215
Ouricuri .....	13	100	85	34	27	47	132	127	36	22	5 244
Serrita .....	47	179	135	28	26	22	124	120	28	26	1 329
ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	214	1 243	1 148	456	414	113	352	345	158	126	2 750
Parnamirim .....	45	219	174	159	124	1	1	1	1	1	617
Salgueiro .....	131	908	862	275	268	74	341	336	63	55	1 012
São José do Belmonte .....	38	116	112	22	22	38	10	8	94	70	1 121
ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	682	2 857	2 429	1 176	720	120	276	232	94	43	9 786
Belém de São Francisco .....	486	1 452	1 299	381	271	18	61	57	25	6	1 352
Cabrobó .....	55	775	551	666	367	2	2	2	1	-	581
Floresta .....	33	102	89	17	10	84	191	157	47	27	1 200
Petrolândia .....	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	717
Petrolina .....	100	223	185	107	72	5	2	2	10	-	3 813
Santa Maria da Boa Vista .....	6	299	299	5	-	8	13	7	6	5	1 594
Tacaratu .....	1	4	4	-	-	3	7	7	5	5	549

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ESTADO .....	259 723	255 380	3 840	312	381	70 193	1 563	1 577	417	1 402	935	317	150
ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 280	23 851	915	157	337	7 942	178	317	22	450	224	192	34
Água Preta .....	129	47	64	18	-	3	1	-	-	12	8	-	4
Aliança .....	252	177	36	3	36	43	1	2	-	38	34	4	-
Amaraji .....	1 023	974	46	1	2	943	131	69	1	18	15	2	1
Barreiros .....	118	63	48	-	7	-	-	-	-	23	2	21	-
Bonito .....	1 850	1 833	7	3	7	1 193	-	13	2	14	3	8	3
Cabo .....	106	21	18	7	60	3	1	-	1	16	8	8	-
Carpina .....	2 431	2 414	4	6	7	1 061	-	1	2	8	5	-	3
Catende .....	63	49	13	1	-	7	-	-	-	-	-	-	-
Cortês .....	55	45	9	1	-	1	-	-	-	1	1	-	-
Escada .....	131	58	66	1	6	47	-	-	-	15	11	4	-
Gamaleira .....	72	30	36	2	4	19	-	1	-	15	3	12	-
Goiana .....	293	254	13	25	1	19	-	-	-	2	1	-	1
Igarassu .....	2 228	2 206	10	5	7	221	-	1	1	4	4	-	-
Ipojuca .....	82	29	13	5	35	9	-	-	-	1	-	-	1
Jaboatão .....	207	172	21	5	9	104	3	-	2	27	9	16	2
Joaquim Nabuco .....	38	8	29	-	1	11	1	-	-	5	3	1	1
Macaparana .....	295	281	12	-	2	226	10	1	2	1	-	1	-
Marajá .....	270	241	24	1	4	151	-	7	-	3	1	1	1
Moreno .....	270	231	21	15	3	102	-	1	-	8	6	2	-
Nazaré da Mata .....	526	468	34	3	21	227	18	8	-	23	19	4	-
Olinda .....	248	246	-	1	1	8	-	-	-	16	1	15	-
Palmares .....	131	57	59	9	6	44	-	-	-	12	8	3	1
Paudalho .....	702	670	12	8	12	299	3	8	3	17	12	3	2
Paulista .....	182	182	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
Quipapá .....	1 740	1 715	23	1	1	636	2	11	1	2	2	-	-
RECIFE .....	12	8	-	1	3	1	-	-	1	6	2	4	-
Ribeirão .....	65	14	46	2	3	-	-	-	-	2	1	-	1
Rio Formoso .....	141	84	49	2	6	2	-	-	-	1	1	-	-
São Lourenço da Mata .....	256	185	42	6	23	7	-	2	-	76	4	62	10
São Vicente Ferrer .....	410	401	8	-	1	287	1	7	2	8	7	1	-
Sirinhaém .....	85	31	51	1	2	3	2	-	-	9	7	2	-
També .....	163	103	22	4	34	37	2	12	2	18	15	3	-
Timbaúba .....	1 122	1 077	27	8	10	147	-	12	-	11	6	4	1
Vicência .....	563	525	28	5	5	371	1	4	1	13	9	4	-
Vitória de Santo Antão .....	9 001	8 952	24	7	18	1 705	1	157	1	25	16	7	2
ZONA DO AGRESTE .....	156 977	155 134	1 730	86	27	49 554	558	390	170	606	530	28	48
Agrestina .....	2 131	2 131	-	-	-	137	-	-	-	2	1	1	-

\* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA								ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA				
	Trabalhos agrários				Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida	
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica					Animal e mecânica
ZONA DO AGRESTE (conclusão)													
Alagoinha .....	944	944	-	-	-	348	-	3	-	-	-	-	-
Altinho .....	5 193	5 140	49	4	-	1 034	1	8	-	9	6	-	3
Angelim .....	3 332	3 164	167	-	1	2 250	51	6	33	-	-	-	-
Belo Jardim .....	4 525	4 524	-	-	1	1 635	11	2	1	11	4	5	2
Bezerros .....	8 028	8 020	2	5	1	3 598	22	26	1	19	8	3	8
Bom Conselho .....	7 399	7 100	296	2	1	1 144	14	16	4	21	18	1	2
Bom Jardim .....	6 440	6 437	3	-	-	4 252	1	6	1	1	1	-	-
Brejo da Madre de Deus .....	5 690	5 687	3	-	-	847	16	12	2	6	6	-	-
Camocim de São Félix .....	1 034	1 034	-	-	-	559	6	11	-	8	8	-	-
Canhotinho .....	2 571	2 486	71	2	2	1 768	27	5	2	2	2	-	-
Caruaru .....	6 923	6 912	5	4	2	2 871	3	30	5	9	6	1	2
Correntes .....	7 472	7 242	229	-	1	2 879	21	17	58	6	4	-	2
Cupira .....	1 639	1 636	3	-	-	221	10	-	3	1	1	-	-
Garanhuns .....	10 241	9 586	635	10	10	5 161	311	24	40	188	174	9	5
Glória do Góitá .....	6 808	6 778	3	27	-	3 778	1	112	6	6	1	3	2
Gravatá .....	4 254	4 242	1	5	-	2 859	1	48	-	5	3	-	2
João Alfredo .....	5 446	5 443	2	1	-	1 888	1	1	-	4	4	-	-
Jurema .....	2 592	2 587	4	1	-	310	25	4	6	3	3	-	-
Lagoa dos Gatos .....	3 148	3 142	4	2	-	1 505	-	6	1	10	6	3	1
Lajedo .....	2 326	2 251	75	-	-	168	-	-	1	2	1	-	1
Limoeiro .....	13 648	13 637	3	5	3	86	-	-	2	10	8	-	2
Orobó .....	3 626	3 626	-	-	-	478	-	2	-	1	-	1	-
Palmeirina .....	1 104	1 081	23	-	-	428	20	-	-	2	2	-	-
Panelas .....	3 561	3 560	-	1	-	1 118	13	19	1	2	-	-	2
Peaqueira .....	1 176	1 169	3	3	1	282	1	1	-	-	-	-	-
Poção .....	903	903	-	-	-	428	-	-	-	-	-	-	-
Riacho das Almas .....	2 326	2 325	1	-	-	255	-	5	-	1	1	-	-
Sanharó .....	688	683	2	1	-	295	-	-	-	3	2	-	1
Santa Cruz do Capibaribe .....	492	492	-	-	-	21	-	-	-	-	-	-	-
São Bento do Una .....	5 396	5 261	112	2	1	1 798	-	-	1	10	8	-	2
São Caitano .....	4 448	4 421	26	1	-	565	-	9	-	3	1	1	1
São Joaquim do Monte .....	2 832	2 829	1	1	1	1 612	-	12	-	2	1	-	1
Surubim .....	9 236	9 225	3	6	2	1 091	-	5	2	153	145	-	8
Taquaritinga do Norte .....	2 584	2 583	-	1	-	640	1	-	-	-	-	-	-
Toritama .....	328	328	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-
Vertentes .....	6 495	6 489	4	2	-	1 327	1	-	-	106	105	-	1
ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	15 361	14 782	572	3	4	3 150	326	2	6	9	5	1	3
Águas Belas .....	4 951	4 432	513	3	3	630	315	1	6	3	3	-	-
Bufoque .....	3 659	3 633	26	-	-	1 399	3	-	-	3	1	1	1
Inajá .....	5 564	5 534	29	-	1	1 034	3	1	-	2	1	-	1
Pedra .....	1 187	1 183	4	-	-	87	5	-	-	1	-	-	1

\* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA								ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA				
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	3 459	2	-	-	203	1	58	4	24	20	1	3
Triunfo .....	3 461	3 459	2	-	-	203	1	58	4	24	20	1	3
ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	20 200	283	7	1	2 144	45	39	26	107	91	3	13
Afogados da Ingazeira .....	2 445	2 435	10	-	-	169	-	-	2	8	1	-	7
Carnaíba .....	2 711	2 699	12	-	-	346	17	6	1	88	85	2	1
Flores .....	3 990	3 974	15	1	-	661	1	17	16	2	-	-	2
Itapetim .....	2 310	2 134	175	1	-	272	1	1	1	2	1	-	1
São José do Egito .....	2 716	2 700	13	2	1	168	-	-	-	3	2	-	1
Serra Talhada .....	2 975	2 968	4	3	-	449	17	9	4	3	1	1	1
Tabira .....	3 344	3 290	54	-	-	79	9	6	2	1	1	-	-
ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 595	3 535	58	1	1	223	1	2	-	27	23	4	-
Arcoverde .....	260	236	24	-	-	47	1	-	-	3	-	3	-
Custódia .....	1 950	1 918	30	1	1	121	-	2	-	4	3	1	-
Sertânia .....	1 385	1 381	4	-	-	55	-	-	-	20	20	-	-
ZONA DO ARARIPE .....	16 657	16 627	12	12	6	3 954	310	695	180	34	32	-	2
Araripina .....	4 528	4 525	1	1	1	1 732	23	526	1	5	5	-	-
Bodocó .....	2 280	2 280	-	-	-	619	1	4	-	-	-	-	-
Exu .....	1 337	1 336	-	-	1	238	29	37	68	-	-	-	-
Ouricuri .....	6 555	6 534	11	6	4	1 184	255	110	110	27	26	-	1
Serrita .....	1 957	1 952	-	5	-	181	2	18	1	2	1	-	1
ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	4 373	12	3	-	385	12	50	2	4	2	-	2
Parnamirim .....	774	773	-	1	-	143	-	2	-	-	-	-	-
Salgueiro .....	1 936	1 924	10	2	-	141	12	46	2	3	2	-	1
São José do Belmonte .....	1 678	1 676	2	-	-	101	-	2	-	1	-	-	1
ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	13 429	56	43	5	2 638	132	24	7	141	8	88	45
Belém de São Francisco .....	2 181	2 178	2	-	1	58	2	1	-	9	1	8	-
Cabrobó .....	925	886	6	32	1	98	1	-	1	6	4	2	-
Floresta .....	1 632	1 628	3	-	1	237	106	3	-	69	1	26	42
Petrolândia .....	858	838	18	1	1	313	3	3	-	52	-	52	-
Petrolina .....	4 434	4 420	6	7	1	1 026	9	8	-	2	2	-	-
Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	2 403	4	3	-	92	9	9	6	2	-	-	2
Tacaratu .....	1 093	1 076	17	-	-	814	2	-	-	1	-	-	1

\* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	ESTADO .....	259 723	5 924 630	236 515	3 862 376	19 476	1 928 144	629	1 544
2	ZONA DO LITORAL E MATA .....	25 260	1 009 544	24 445	975 279	267	17 020	424	941
3	Água Preta .....	129	58 426	125	53 794	3	4 452	-	-
4	Aliança .....	252	27 872	250	27 859	1	10	-	-
5	Anaraji .....	1 023	36 877	1 021	36 872	-	-	-	-
6	Barreiros .....	118	36 520	113	35 268	2	480	-	-
7	Bonito .....	1 850	26 097	1 797	24 418	45	1 582	-	-
8	Cabo .....	106	30 561	103	28 801	2	660	-	-
9	Carpina .....	2 431	16 180	2 383	14 907	28	777	8	18
10	Catende .....	63	18 849	63	18 849	-	-	-	-
11	Cortês .....	55	9 121	55	9 121	-	-	-	-
12	Escada .....	131	36 513	129	36 381	2	132	-	-
13	Gamoleira .....	72	25 638	69	25 485	3	153	-	-
14	Goiana .....	293	57 350	289	57 110	2	12	1	1
15	Igarassu .....	2 228	50 735	2 191	48 572	1	53	1	2
16	Ipojuca .....	82	24 496	80	24 371	-	-	-	-
17	Jaboatão .....	207	22 419	192	21 572	8	329	1	250
18	Joaquim Nabuco .....	38	13 674	38	13 674	-	-	-	-
19	Macaparana .....	295	10 111	290	10 048	5	63	-	-
20	Marajal .....	270	29 529	269	29 429	-	-	-	-
21	Moreno .....	270	21 348	258	19 652	5	1 259	1	16
22	Nazaré da Mata .....	526	40 902	509	40 773	12	80	-	-
23	Olinda .....	248	1 668	226	1 468	14	73	-	-
24	Palmares .....	131	40 099	131	40 099	-	-	-	-
25	Paudalho .....	702	33 349	687	24 496	11	1 452	-	-
26	Paulista .....	182	9 207	181	9 199	-	-	1	8
27	Quipapá .....	1 740	50 704	1 730	50 490	8	190	-	-
28	RECIFE .....	12	2 726	3	1 601	5	632	-	-
29	Ribeirão .....	65	30 083	62	29 583	2	450	-	-
30	Rio Formoso .....	141	39 870	139	39 033	-	-	-	-
31	São Lourenço da Mata .....	256	31 852	226	30 684	19	304	-	-
32	São Vicente Ferrer .....	410	9 486	410	9 486	-	-	-	-
33	Sirinhaém .....	85	36 226	85	36 226	-	-	-	-
34	També .....	163	35 217	162	34 972	-	-	-	-
35	Timbaúba .....	1 122	28 937	1 084	26 380	37	2 552	-	-
36	Vicência .....	563	20 521	551	20 487	11	29	-	-
37	Vitória de Santo Antão .....	9 001	46 381	8 544	44 119	41	1 296	411	646
38	ZONA DO AGRESTE .....	156 977	1 333 644	146 046	662 260	9 161	431 588	203	597
39	Agrestina .....	2 131	13 875	1 921	6 810	153	6 850	1	1

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										Nº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
135	1 168	3	4	2 481	61 198	375	44 698	129	25 500	1
40	738	-	-	17	196	20	1 909	47	13 461	2
-	-	-	-	-	-	1	180	-	-	3
-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	4
-	-	-	-	1	2	1	3	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	3	772	6
1	2	-	-	2	14	4	70	1	11	7
-	-	-	-	-	-	1	1 100	-	-	8
12	478	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	1	227	14
5	83	-	-	8	90	12	436	10	1 499	15
-	-	-	-	-	-	-	-	2	125	16
1	7	-	-	-	-	-	-	5	261	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	1	100	20
3	13	-	-	2	8	-	-	1	400	21
5	49	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	8	127	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
1	14	-	-	-	-	-	-	3	7 387	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	1	24	-	-	1	0	27
1	26	-	-	-	-	-	-	3	467	28
-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	2	837	30
10	64	-	-	-	-	-	-	1	800	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	1	245	34
-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	36
1	2	-	-	-	-	1	120	3	198	37
82	342	3	4	1 320	24 348	107	10 913	55	3 592	38
-	-	1	1	55	213	-	-	-	-	39

\* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
	ZONA DO AGRESTE (conclusão)								
40	Alagoinha .....	944	15 119	888	11 959	55	3 158	-	-
41	Altinho .....	5 193	44 326	4 535	28 671	465	13 672	-	-
42	Angelim .....	3 332	25 693	3 142	20 798	181	4 800	1	4
43	Belo Jardim .....	4 525	44 432	4 021	29 042	282	12 342	6	24
44	Bezerros .....	8 028	66 682	7 600	48 011	311	17 006	11	32
45	Bom Conselho .....	7 399	115 358	6 696	65 864	517	45 006	-	-
46	Bom Jardim .....	6 440	19 016	6 239	17 245	198	1 749	1	1
47	Brejo da Madre de Deus .....	5 690	95 654	5 339	59 940	318	32 183	-	-
48	Camocim de São Félix .....	1 034	5 066	1 004	4 460	14	248	1	5
49	Canhotinho .....	2 571	34 787	2 469	30 130	87	4 263	-	-
50	Caruaru .....	6 923	69 151	6 098	37 889	548	26 306	44	71
51	Correntes .....	7 472	40 743	7 135	29 064	309	10 800	12	63
52	Cupira .....	1 639	6 756	1 542	5 254	63	1 415	-	-
53	Garanhuns .....	10 241	113 965	9 968	93 247	221	19 625	7	67
54	Glória do Goitá .....	6 808	24 951	6 704	22 843	101	1 996	-	-
55	Gravatá .....	4 254	47 853	3 772	35 172	373	12 115	100	281
56	João Alfredo .....	5 446	16 094	5 227	11 602	216	4 409	-	-
57	Jurema .....	2 592	12 038	2 578	11 768	11	242	-	-
58	Lagoa dos Gatos .....	3 148	15 061	3 077	10 427	42	930	9	1
59	Lajedo .....	2 326	17 059	2 282	14 461	42	2 592	2	6
60	Limoeiro .....	13 648	67 674	13 033	46 241	612	21 402	-	-
61	Orobó .....	3 626	10 814	3 482	9 649	138	1 140	-	-
62	Palmeirina .....	1 104	11 516	1 047	9 740	49	1 579	1	2
63	Panelas .....	3 561	23 725	3 422	18 844	92	4 247	1	8
64	Pesqueira .....	1 176	44 745	971	17 744	192	26 477	1	4
65	Poço .....	903	11 324	771	5 018	130	6 265	-	-
66	Riacho das Almas .....	2 326	23 030	2 131	14 694	179	8 240	-	-
67	Sanharó .....	686	20 355	463	4 470	222	15 878	-	-
68	Santa Cruz do Capibaribe .....	492	19 063	373	6 267	112	9 944	-	-
69	São Bento do Una .....	5 396	94 527	4 150	35 380	1 241	58 582	1	16
70	São Caitano .....	4 448	38 785	4 100	26 999	320	11 159	4	11
71	São Joaquim do Monte .....	2 832	20 326	2 713	17 178	88	2 899	-	-
72	Surubim .....	9 236	32 052	8 575	19 739	627	11 632	-	-
73	Taquaritingá do Norte .....	2 584	37 339	2 225	12 395	186	19 063	-	-
74	Toritama .....	328	1 780	317	1 506	8	253	-	-
75	Vertentes .....	6 495	32 910	6 036	21 739	458	11 121	-	-
76	ZONA DO SERTÃO DO MOXOTÓ .....	15 361	370 143	13 350	182 276	1 865	179 772	-	-
77	Águas Belas .....	4 951	147 991	4 636	79 557	296	67 411	-	-
78	Bufoque .....	3 659	92 834	3 014	52 668	606	36 153	-	-
79	Inajá .....	5 564	52 866	5 074	32 922	410	17 040	-	-
80	Pedra .....	1 187	76 452	626	17 129	553	59 168	-	-

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										Nº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	40
15	83	1	2	175	1 831	-	-	2	67	41
1	3	-	-	7	88	-	-	-	-	42
1	2	-	-	211	2 576	-	-	4	446	43
20	79	-	-	71	1 396	4	95	11	63	44
5	12	-	-	166	3 700	14	413	1	363	45
1	6	-	-	1	15	-	-	-	-	46
9	11	-	-	2	122	19	3 049	3	349	47
10	19	-	-	3	244	-	-	2	90	48
1	10	-	-	13	239	1	145	-	-	49
2	6	-	-	226	3 996	1	48	4	835	50
1	40	-	-	10	48	4	571	1	157	51
1	0	-	-	33	87	-	-	-	-	52
-	-	-	-	31	559	10	285	4	182	53
1	1	-	-	1	1	-	-	1	110	54
-	-	-	-	8	279	-	-	1	6	55
-	-	-	-	2	79	-	-	1	4	56
-	-	-	-	1	8	1	19	1	1	57
-	-	-	-	16	3 603	3	10	1	90	58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59
2	30	-	-	1	1	-	-	-	-	60
-	-	1	1	3	23	-	-	3	1	61
-	-	-	-	4	36	2	158	1	1	62
-	-	-	-	16	405	28	189	2	32	63
-	-	-	-	8	319	1	12	3	189	64
-	-	-	-	2	41	-	-	-	-	65
-	-	-	-	16	96	-	-	-	-	66
-	-	-	-	-	-	-	-	1	7	67
-	-	-	-	-	-	6	2 677	1	175	68
-	-	-	-	-	-	3	363	1	186	69
1	1	-	-	13	154	9	459	1	2	70
3	4	-	-	27	244	-	-	1	1	71
5	6	-	-	28	503	-	-	1	172	72
2	27	-	-	167	3 421	1	2 420	3	13	73
-	-	-	-	3	21	-	-	-	-	74
-	-	-	-	-	-	-	-	1	50	75
5	22	-	-	130	6 688	9	1 377	2	8	76
-	-	-	-	17	953	2	70	-	-	77
2	12	-	-	36	3 993	-	-	1	8	78
-	-	-	-	75	1 692	4	1 212	1	0	79
3	10	-	-	2	50	3	95	-	-	80

\* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
81	ZONA DO TRIUNFO .....	3 461	21 541	3 305	18 672	124	2 722	-	-
82	Triunfo .....	3 461	21 541	3 305	18 672	124	2 722	-	-
83	ZONA DO SERTÃO ALTO OU DO ALTO PAJEU .....	20 491	718 715	19 405	543 783	964	168 880	-	-
84	Afogados da Ingazeira .....	2 445	92 592	2 307	61 307	118	30 202	-	-
85	Carnaíba .....	2 711	34 585	2 629	31 242	75	3 229	-	-
86	Flores .....	3 990	62 581	3 884	54 553	100	7 553	-	-
87	Itapetim .....	2 310	35 494	2 241	31 327	69	4 167	-	-
88	São José do Egito .....	2 716	56 166	2 587	48 172	98	7 038	-	-
89	Serra Talhada .....	2 975	312 009	2 535	205 633	411	101 748	-	-
90	Tabira .....	3 344	125 288	3 222	111 549	93	12 943	-	-
91	ZONA DO SERTÃO DO ALTO MOXOTÓ .....	3 595	318 239	2 520	179 562	821	114 559	2	6
92	Arcoverde .....	260	34 582	178	16 634	78	15 838	2	6
93	Custódia .....	1 950	164 997	1 361	83 619	446	55 614	-	-
94	Sertânia .....	1 385	118 680	981	69 309	297	43 109	-	-
95	ZONA DO ARARIPE .....	16 657	668 514	14 632	496 730	1 797	162 067	-	-
96	Araripina .....	4 528	113 437	4 255	102 782	247	8 553	-	-
97	Bodocó .....	2 280	111 462	2 081	70 597	186	39 640	-	-
98	Exu .....	1 337	100 782	1 210	86 826	126	13 853	-	-
99	Ouricuri .....	6 555	197 664	5 364	142 129	1 013	50 426	-	-
100	Serrita .....	1 957	145 169	1 712	94 416	225	49 595	-	-
101	ZONA DO SERTÃO CENTRAL .....	4 388	524 180	3 256	260 757	1 043	247 534	-	-
102	Parnamirim .....	774	212 025	351	46 349	416	161 781	-	-
103	Salgueiro .....	1 836	138 708	1 486	81 902	410	50 699	-	-
104	São José do Belmonte .....	1 678	173 447	1 419	132 506	217	35 054	-	-
105	ZONA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO .....	13 533	980 110	9 556	343 057	3 434	606 002	-	-
106	Belém de São Francisco .....	2 181	17 111	1 706	10 621	472	6 307	-	-
107	Cabrobó .....	925	314 597	373	25 932	550	288 658	-	-
108	Floresta .....	1 632	409 265	1 041	199 843	563	206 919	-	-
109	Petrolândia .....	858	51 532	585	27 063	227	22 361	-	-
110	Petrolina .....	4 434	66 757	2 960	35 437	1 027	27 759	-	-
111	Santa Maria da Boa Vista .....	2 410	83 842	1 915	34 616	485	48 237	-	-
112	Tacaratu .....	1 093	17 006	976	9 545	110	5 761	-	-

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										hº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
-	-	-	-	27	50	-	-	5	97	81
-	-	-	-	27	50	-	-	5	97	82
1	8	-	-	65	1 544	50	3 024	6	3 476	83
-	-	-	-	7	172	12	830	1	81	84
-	-	-	-	7	114	-	-	-	-	85
-	-	-	-	-	-	4	108	2	367	86
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87
1	8	-	-	26	427	2	518	2	3	88
-	-	-	-	2	563	26	1 040	1	3 025	89
-	-	-	-	23	288	6	528	-	-	90
2	14	-	-	127	7 771	122	14 227	1	2 100	91
-	-	-	-	-	-	1	6	1	2 100	92
2	14	-	-	44	3 179	97	12 571	-	-	93
-	-	-	-	83	4 592	24	1 650	-	-	94
4	38	-	-	200	5 686	20	3 211	4	782	95
-	-	-	-	10	377	14	1 096	2	649	96
-	-	-	-	2	15	1	1 210	-	-	97
-	-	-	-	-	-	-	-	1	103	98
4	38	-	-	169	4 304	4	737	1	30	99
-	-	-	-	19	990	1	168	-	-	100
-	-	-	-	60	8 885	28	6 947	1	57	101
-	-	-	-	5	565	1	3 273	1	57	102
-	-	-	-	14	2 516	26	3 591	-	-	103
-	-	-	-	41	5 804	1	83	-	-	104
1	4	-	-	515	6 030	19	3 090	8	1 927	105
-	-	-	-	2	3	-	-	1	180	106
-	-	-	-	2	7	-	-	-	-	107
-	-	-	-	26	1 944	1	480	1	79	108
-	-	-	-	44	989	-	-	2	1 119	109
-	-	-	-	436	3 043	9	331	2	187	110
-	-	-	-	5	44	3	583	2	362	111
1	4	-	-	-	-	6	1 698	-	-	112

\* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.